SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 09 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3348

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, no uso de suas atribuições, torna publico que, em uma sessão Ordinária realizada dia 04 de outubro de 2023, aprovou por unanimidade Projeto de Lei Nº011/2023, que "Dispõe sobre a regulamentação da Assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro(a), do técnico de enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Câmara Municipal de Inhangapi, 06 de outubro de 2023.

JOÃO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:2FAA97D6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 152

PORTARIA Nº 152/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear o Sr. **EDILSON RODRIGUES DE ANDRADE**, portador do CPF nº. 038.XXX.XXX362-XX, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete/CG-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:BAA61E0F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2023

PUBLICADO em: Pará, 04 de outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº3345

Onde se lê:
VALOR GLOBAL: R$ 8.206,08 (oito mil, duzentos e seis reais e oito centavos)

Leia-se:
VALOR GLOBAL: R$ 8.232,00 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais)

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:BCE2B292

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 128/2023 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 06 de setembro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Apresentação e discussão da Portaria N.º 9.907 de 14/04/2020 do Ministério da Economia e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; II - O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 462,00
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 462,00
TOTAL	**R$ 2.772,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:27976744

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 129/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 06 de setembro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Apresentação e discussão da Portaria N.º 9.907 de 14/04/2020 do Ministério da Economia e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; II - O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 462,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 462,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 462,00
TOTAL	**R$1.386,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:0510415B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 130/2023–GAB/IPMB – LEONELMA MONTANHA URBANO

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso X da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR a Srª. **LEONELMA MONTANHA URBANO,** Matricula nº 0021817, RG nº 633078-PC/PA e CPF nº 007.187.142.-02, Assessor II, para exercer as atividades de atesto em notas fiscais de serviços prestados e ou produtos, deste Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E916BB30

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 131/2023-GAB/IPMB – DANIELE SANTOS BARREIROS

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, EM FAVOR DE DANIELE SANTOS BARREIROS, *SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art.

30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de cota de Pensão por morte, em favor da dependente **DANIELE SANTOS BARREIROS**, CPF 061.746.292-52, em razão de completar 21 (vinte e um) anos na data de 04 de setembro de 2023, tendo como instituidora do benefício a ex-segurada **ROSILÉIA DO SOCORRO SANTOS BARREIROS**, através da Portaria nº 02011/2020-GAB/IPMB de 09 de junho de 2020, em consequência do falecimento da segurada acima citado em 07 de maio de 2020, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2020 4 00032 197 0010284 16 de 14 de maio de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 13 de setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:AA042F51

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 132/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 13 de setembro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise do relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de Julho; II - Análise do relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de Agosto; II - Análise e Discussão da Portaria MTP Nº. 1.467/2022; IV- O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 462,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 462,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 462,00
TOTAL	**R$1.386,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 13 de setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:0B96ABF6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 133/2023–GAB/IPMB – CLEY BERNARDO FARIAS CARDOSO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor: **CLEY BERNARDO FARIAS CARDOSO**, CPF 299.375.312-68, Matricula nº 0021896, cargo/função Assessor III, lotado no IPMB, a partir de **02/10/2023 até 31/10/2023**, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2022 à 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 14 de setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5D5DEEC1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 134/2023–GAB/IPMB – SABRINA GOMES LEÃO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **SABRINA GOMES LEÃO**, CPF 078.555.142-52, Matricula nº 002901, cargo/função Assessor IV, lotado no IPMB, a partir de **02/10/2023 até 31/10/2023**, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2022 à 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 14 de setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:940CE700

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 135/2023–GAB/IPMB - DENISON DE SOUZA MARCELINO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **DENISON DE SOUZA MARCELINO**, CPF 752.289.712-20, Matricula nº 00953, cargo/função Auxiliar Administrativo, lotado no IPMB, a parti de **02/10/2023 a 31/10/2023**, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2022 à 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 14 de setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:DBB4BF06

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 136 / 2023 – GAB/IPMB – SORAYA FURTADO PUREZA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **SORAYA FURTADO PUREZA**, Matricula nº 008568, ocupante do cargo/função de Administradora, lotado no IPMB, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2022 à 13 de setembro de 2023.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **09/10/2023 À 23/10/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **24/06/2024 À 08/07/2024**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do IPMB-Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 15 de setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C43CEFC4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 137 / 2023 – GAB/IPMB – ERLON YENDI CALDAS FERREIRA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **ERLON YENDI CALDAS FERREIRA**, Matricula nº 0021897, cargo/função de Assessor III, lotado no IPMB, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2022 à 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **16/10/2023 À 30/10/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **15/07/2024 À 29/07/2024**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do IPMB-Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 15 de setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:6ADF4D89

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 0138/2023 - GAB/IPMB - ALUIZIO CAMARA TAVARES

Dispõe sobre a concessao do beneficio previdenciário de Pensão por Morte - Art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88 (Servidor Aposentado).

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) Inativo(a) REGINA CELIA DE LIMA TAVARES, portador(a) do RG 5674081, SDS/PA, CPF 258.467.522-68,
Inativo, no cargo de PROFESSOR (A), Matrícula Funcional 0009378, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n˚ 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, número 00682408/2023, ao(s) seguintes(s) beneficiário(s), conforme Planilha de Calculo de Proventos descrito abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS	
TIPO DE CÁLCULO	INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA	07/2023
TIPO DE BENEFÍCIO	PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR	VALORES
PROVENTOS	**R$ 11.349,20**
TOTAL DE PROVENTOS	**R$ 11.349,20**

BENEFICIÁRIO GRAU DE PARENTESCO PERCENTUAL DA COTA
ALUIZIO CAMARA TAVARES Cônjuge 100%

I - ALUIZIO CAMARA TAVARES, cônjuge, portador(a) do RG nº 5674082 - SDS/PA e do CPF nº 023.734.162-04, nascido(a) em 25 de Janeiro de 1942, com duração **vitalícia**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste beneficio, correrão a conta de dotação orçamentaria propria deste Instituto de Previdencia do Munnicipio de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 19 de Setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:3C196FBE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 0139/2023 - GAB/IPMB -JOSE MARIA DO CARMO GOMES

Dispõe sobre a concessao do beneficio previdenciário de Pensão por Morte - Art. 40, §

7º, inciso I, da CF/88 (Servidor Aposentado).

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) Inativo(a) MARINEIDE DA SILVA LEAO GOMES, portador(a) do RG 1955759, SDS/PA, CPF 355.352.102.34, Inativo, no cargo de PROFESSOR (A), Matrícula Funcional 12113, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n˚ 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, número 0672108-2023, ao(s) seguintes(s) beneficiário(s), conforme Planilha de Calculo de Proventos descrito abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS	
TIPO DE CÁLCULO	INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA	07/2023
TIPO DE BENEFÍCIO	PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR	VALORES
PROVENTOS	**R$ 9.011,46**
TOTAL DE PROVENTOS	**R$ 9.011,46**

BENEFICIÁRIO GRAU DE PARENTESCO PERCENTUAL DA COTA
JOSE MARIA DO CARMO GOMES Cônjuge 100%

I – JOSE MARIA DO CARMO GOMES, cônjuge, portador(a) do RG nº 1956565 - SDS/PA e do CPF nº 355.344.862-87, nascido(a) em 30 de novembro de 1964, com duração **vitalícia**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste beneficio, correrão a conta de dotação orçamentaria propria deste Instituto de Previdencia do Munnicipio de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 19 de Setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B80699FE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 140/2023 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 20 de setembro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Apresentação e discussão das proposições para a adequação do Regime Eleitoral; II - O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 462,00
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 462,00
TOTAL	

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 20 de setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:159D71FC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 141/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 20 de setembro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Apresentação e discussão das proposições para a adequação do Regime Eleitoral; II - O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 462,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 462,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 462,00
TOTAL	**R$1.386,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 20 de setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9133E6AD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0142/2023-GAB/IPMB ALAIDE DO SOCORRO LADISLAU DO NASCIMENTO

Breves / PA, em 21 de Setembro de 2023

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [DireitoAdquirido], em favor do(a) servidor(a) ALAIDE DO SOCORRO LADISLAU DO NASCIMENTO.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer nº 874/2022/NAP/TCM, e o Acordão nº 41.732, de 06/12/2022, encamihados a esta Autarquia através do Oficio nº813/2023/CG/TCM-PA, de13 de janeiro de 2023 e recebido por este Instituto de Previdencia do Municipio de Breves, atraves de email, conforme estabelecimento na Resolução nº 16/2021/TCM

CONSIDERANDO o Oficio nº 030/2023-DRH/SEMED, de 19 de setembro de 2023, e finalmente, novo Parecer Juridico, expedido pela Assessoria Juridica do Instituto de Previdencia do Municipio de Breves, opinando pelo deferimento da concessaõ do Beneficio de Aposentadoria Voluntaria em favor da Sra. ALAIDE DO SOCORRO DO NASCIMENTO, a ser concedido de acordo com orientações dispostas nos documentos citados acima e conforme tudo que dos autos consta.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **ALAIDE DO SOCORRO LADISLAU DO NASCIMENTO**, portador(a) do RG 2831539, SDS/PA, CPF398.026.042-91, Efetivo, no cargo de **PROFESSOR(A),** Classe **MAGISTERIO**, Nível **"II"**, Referência **H**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 236**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88**, conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número **0078230318/2023**, a partir desta data até posterior deliberação, conforme Planilha de Calculos de Proventos abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Data do Cálculo 21/09/2023		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 09/2018		
VENCIMENTO BASE 200h	R$ 2.713,18	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.502/2017 - Atualizado pelo Decreto nº 026/2018. e Decreto nº 005/2023.nexos III, IV, V e IV, Alterados pela Lei Municipal nº 2.600/2022.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTO 100h	R$ 274,61	Artigo 5º Lei Municipal nº 2.502/2017.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (21%)	R$ 627,44	Artigo 61 da Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VII,, Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DO MAGISTERIO (15%)	R$ 448,17	Artigo 19, Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011 - Alterado Artigo 1º § 5º, Lei Municipal nº 2.269/2012.
GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR (20%)	R$ 597,56	Artigo 19, Inciso VI § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011.
Total de Proventos	**R$4.660,95**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma dta que se modifiicar a remuneração dos servidores em atividade

Art. 3º - As depesas decorrentes da execução deste ato aposentatorio, correrão por conta de dotação orçamentaria propria e especifico para estes fins, do IPMB - Insituto de Previdencia do Municpio de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:6865872D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 146/2023-GAB/IPMB – MARIA JOSE CHAVES DOS SANTOS E SANTOS

Breves / PA, em 24 de Setembro de 2023

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [DireitoAdquirido], em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE CHAVES DOS SANTOS E SANTOS.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **MARIA JOSE CHAVES DOS SANTOS E SANTOS**, portador(a) do RG 3242569, SDS/PA, CPF Nº 600.670.472-20 Efetivo, no cargo de **PROFESSOR(A),** Classe **MAGISTERIO**, Nível **"Padrão"**, Referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 177**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88**, conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número 00690609/**2023**, a partir desta data até posterior deliberação, conforme Planilha de Calculos de Proventos abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Data do Cálculo 24/09/2023		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 12/2017		
VENCIMENTO BASE 222h	R$ 3.638,07	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n°2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.502/2017 - Atualizado pelo Decreto nº 026/2018. e Decreto nº 005/2023.nexos III, IV, V e IV, Alterados pela Lei Municipal nº 2.600/2022.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	R$ 873,14	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VIII,, Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DO MAGISTERIO (15%)	R$ 545,71	Artigo 19, Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011 - Alterado Artigo 1º § 5º, Lei Municipal nº 2.269/2012.
GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR (10%)	R$ 363,81	Artigo 19, Inciso VI § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011.
Total de Proventos	**R$ 5.420,73**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma dta que se modifiicar a remuneração dos servidores em atividade

Art. 3º - As depesas decorrentes da execução deste ato aposentatorio, correrão por conta de dotação orçamentaria propria e especifico para estes fins, do IPMB - Insituto de Previdencia do Municpio de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:05C582E1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 147/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 29 de setembro de 2023, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise dos relatórios do Comitê de Investimentos referente aos meses de julho e agosto. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 462,00
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 462,00
TOTAL	**R$ 2.772,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 29 de setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C70EA8D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 322/2023 — GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **AUGUSTO SERGIO LIMA ALMEIDA,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de outubro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Danyelle Dos Santos Silva
Código Identificador:CBD6BADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 309/2023 — GP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **VANESSA AMANCIO DE LIMA,** do cargo de **PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL,** a partir de 30 de setembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de setembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Danyelle Dos Santos Silva
Código Identificador:79BED9B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-323-2023 — GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **MARCIO DE JESUS COSTA NEGRAO,** do cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de outubro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6787BDE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-324-2023 — GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCIO DE JESUS COSTA NEGRAO,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de outubro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:10D7E544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO-026-2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023-SRP

O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. de Assistência Social/Fundo municipal de Assistência social, Com fundamento 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 0531-001-PMA, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP, tipo menor preço, cujo o objeto é "Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Visando O Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social do Município De Abaetetuba.." e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: AMAZONIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.042.587/0001-09, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 429.617,72 (quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), A B DOS SANTOS & CIA LTDA. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.176.214/0001-03, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 953.061,45 (novecentos e cinquenta e três mil e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), D. C. DA CUNHA EIRELI. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.127.461/0001-22, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 300.324,15 (trezentos mil e trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

JOSIANE DA COSTA BAIA
Sec. Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C74D3601

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 110/2023

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 09 de outubro de 2023, para o Senhor **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2023.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F7C443C4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 507/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES, cargo/função SEC. ADJUNTO (A), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 04/10/2023 - 04/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: ACOMPANHAMENTO DE TRÊS MENORES ACOLHIDAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FINANCEIRA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PERICIAL, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:58B7DCF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 508/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de ANÁPOLIS-GO no período: 06/10/2023 - 12/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FRANCIELE SILVA DE MOURA, PARA INTERNACAO., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de outubro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EBDA7C53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 509/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de ANÁPOLIS-GO no período: 06/10/2023 - 08/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA PACIENTE FRANCIELE SILVA DE MOURA, PARA INTERNACAO., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de outubro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:13C6306C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0584/GPMAAN/2023

Água Azul do Norte-PA, 29 de Setembro de 2023.

"FICA INSTITUÍDO O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 22 de Setembro o dia do Profissional de Contabilidade, a ser comemorado anualmente, como data oficial no calendário do município de Água Azul do Norte-PA.
Art. 2º A comemoração do Dia Municipal do Profissional de Contabilidade será efetuada, sempre que possível, em Sessão Solene, convocada previamente pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pará.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, 29 de Setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AB93860A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0432/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 471/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 0386/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 220/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **KARYNE RESENDE SILVA,** matrícula nº 0022111, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 20 de setembro de 2023 a 18 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F7605E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0433/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 480/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 0388/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 221/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª LUANA GUEDES GOMES**,** matrícula nº 0022131, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 02 de outubro de 2023 a 30 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:17DD9FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0434/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 414/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 0390/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 219/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA,** matrícula nº 002037, PSICOLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 18 de setembro de 2023 a 16 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C0565D12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0435/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 377/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0337/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 222/2023-PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio ao Srº **DIVINO MACHADO DE SIQUEIRA**, matricula nº 00214-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/06/2006 a 16/06/2011, compreendido nos meses de novembro a janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7ECED872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0436/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 074 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0346/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 225/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARCILEIA PUTENCIO DA COSTA**, matricula nº 005813-2, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2014 a 18/03/2015, compreendido no período de 01 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3974A506

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0148/GPMAAN/2023

"REVOGA O DECRETO Nº 141/GPMAAN/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis,

CONSIDERANDO o Memorando nº 485/2023-SEMED recebido da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1º Nos termos deste decreto fica revogado o **DECRETO Nº 141/GPMAAN/2023**, com a seguinte redação "Altera o Decreto n. 0156/2022-GAB, que regulamenta e estabelece normas para o exercício da função de gestor escolar, nas Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Educação".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:28F495A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PARTES: ERACLITO GESUINO DA PAZ (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) E EDNE MARCIO FERREIRA (MOTORISTA CATEGORIA "B")

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 063/2023	
CONTRATANTE	Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
CONTRATADO	**EDNE MARCIO FERREIRA**
OBJETO	Objeto: Rescisão do Contratação Temporário nº 063/2023, com o objeto de Contratação de MOTORISTA CATEGORIA "B", lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e de acordo, Cláusula Oitava do Contrato celebrado entre as partes.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	14/02/2023 a 06/10/2023.

Água Azul do Norte-PA, 06 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5A759DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230425

CONTRATO Nº.....: 20230425

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2023.000020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ADEMILTON ALVES DOS SANTOS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA, FINANÇAS E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 137.182,65 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 38.881,71, Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 43.751,70, Exercício 2023 Atividade 0701.041230001.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal da Receita , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 29.485,62, Exercício 2023 Atividade 0401.041230001.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 25.063,62

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A955DD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 504/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FERNANDO VIEIRA DA SILVA, cargo/função ENGENHEIRO AGRONÔMO, autorizado a viajar para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA no período: 04/10/2023 - 04/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA USO DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS, E DADOS QUE POSSIBILITAM A TITULAÇÃO DE TERRAS MUNICIPAIS, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F648F1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **JOSE REINALDO REIS DINIZ.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**
Vigência: de 06/10/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.320,00** (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.10.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F20008FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230066. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2023. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Aquisição de gás GLP (vasilhames e recargas) para atender as necessidades das secretarias e fundo do município de Aveiro/PA. **CONTRATADA: J O DA SILVA MENESES. CNPJ Nº 17.092.281/0001-52. VALOR ESTIMADO** R**$ 4.621,70** (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B3CEAE2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230054. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2023. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Aquisição de material permamente eletroeletronico, eletrodomestico, aparelho multimidia e mobiliario para atender as demandas da secretaria municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADA: NOVO LAR ELETROS LTDA. CNPJ Nº 21.503.120/0001-81. VALOR ESTIMADO** R**$ 50.656,98** (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)**. VIGENCIA:** 31/12/2023.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:87321F7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** o Sr **FÁBIO ALMEIDA XAVIER,** Motorista da Ambulância a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará período de 06 a 07 de outubro, a fim de Transferir Paciente do Hospital Regional do Tapajós para o Hospital Municipal de Belterra.
Art. 2º. Conceder 1(uma) diária no valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 06/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de outubro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:85DF30C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA FEITOSA,** Técnica de Enfermagem, a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 06 a 07 de outubro, a fim de Transferir Paciente do Hospital Regional do Tapajós para o Hospital Municipal de Belterra.
Art. 2º. Conceder 1(uma) diária no valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 06/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de outubro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EB57733A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 169 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA DE USO COMUM O IMÓVEL URBANO DESCRITO NO PRESENTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 99 no Código Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar um imóvel para instalação de uma praça;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado como bem público para uso comum, nos termos do art. 99, iniciso I do Código Civil, o bem imóvel descrito a seguir:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -2.645 m e E -54.946 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -57, localizado a ESTRADA DOIS, deste, segue confrontando com **RUA PINDOBAL**, com os seguintes azimute plano e distância:181°48'20.72" e 62.00m; até o vértice Pt1, de coordenadas N -2.645 m e E -54.946 m; deste, segue confrontando com **TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICÍPIO**, com os seguintes azimute plano e distância:263°58'7.33" e 69,57m; até o vértice Pt2, de coordenadas N -2.645 m e E -54.947 m; deste, segue confrontando com **ESTRADA DOIS**, com os seguintes azimute plano e distância:12°52'49.34" e 38.16m; até o vértice Pt3, de coordenadas N -2.645 m e E -54.946 m; deste, segue confrontando com **ESTRADA DOIS**, com os seguintes azimute plano e distância:47°50'45.40" e 32.73m; até o vértice Pt4, de coordenadas N -2.645 m e E -54.946 m; deste, segue confrontando com **ESTRADA DOIS**, com os seguintes azimute plano e distância:75°03'7.92" e 39.59m; até o vértice Pt0, de coordenadas N -2.645 m e E -54.946 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, onde será instalada a Praça Raimundo Torres (Sábia).
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de outubro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4858C9F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONT. 009/2022 TP 008/2022

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONT. 009/2022 TP 008/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB** CNPJ N°29.578.944/0001-22. Contratado: **J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME**, CNPJ n°27.488.489/0001-49, que tem como objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil, para construção de quadras poliesportivas descobertas, nas escolas; e.m.e.f nossa senhora do perpetuo socorro; e.m.e.f. são jorge; e.m.e.f nossa senhora de nazaré; e.m.e.f. santo antônio; e.m.e.f santa filomena; e.m.e.f. santa terezinha; e.m.e.f são pedro no município de belterra-pa.** Adita o contrato 009/2022 tendo em vista o 7º TERMO aditivo de aumento de prazo nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em **21/09/2023**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **21 de Setembro de 2023** a **20 de novembro de 2023**. Data da assinatura do termo: 16/09/2023.

Belterra (PA), 06 de outubro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:DAD6D059

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONT. 022/22 TP 022/2022

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONT. 022/22 TP 022/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB** CNPJ N°29.578.944/0001-22. Contratado: **J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME**, CNPJ n°27.488.489/0001-49, que tem como objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil, para construção de uma escola municipal de ensino fundamental, tipo 01 sala de aula na comunidade nazaré no km 100 da br-163, belterra-pa.** Adita o contrato 022/2022 tendo em vista o 4º TERMO aditivo de aumento de prazo nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em **26/09/2023**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **26 de Setembro de 2023** a **26 de outubro de 2023**. Data da assinatura do termo:25/09/2023.

Belterra (PA), 06 de outubro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A8E368D2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº016/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº016/2023

Origem: PE Nº016/2023. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de 13kg, botija de gás 13kg, recarga de agua mineral de 20l e galão de agua mineral de 20l e agua mineral em copinho de 200ml para atender as**

necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação-fundeb, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo, secretaria municipal de saude, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal de trabalho e promoção social, secraria municipal de obras, viação e infraestrutura e secretaria municipal de administração, finanças e planejamento. PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO** CNPJ 32.434.374/0001-01 E AS EMPRESA**:**
CONTRATO 307/2023: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ nº26.969.797/0001-23, VALOR TOTAL: **R$1.760,00**.
DATA DA ASSINATURA:19/09/2023. VIGÊNCIA: 19/09/2023 a 31/12/2023.

Belterra (PA), 06 de outubro de 2023.

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
SEMAT

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A4173372

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 309/2023 PE 043/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 309/2023 PE 043/2023

Origem: Pregão Eletrônico Nº 043/2022- Contratante: Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social, Cnpj Nº 18.148.949/0001-10 Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material gráfico, visual e de serviço de publicidade para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de trabalho e promoção social, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal educação, cultura e desporto e secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura. Empresa **E. DA SILVA REIS-ME** Inscrita no CNPJ sob nº21.465.353/0001-37, valor total de **R$ 7.310,60** VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.

Belterra (PA), 06 de outubro de 2023

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTEPS

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:169525A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210692

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 20210692 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-009. Período: 11/06/2023 a 10/06/2024. Data da Assinatura: 07 de junho de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6C8D7BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-66

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20231131. Valor Global: R$ 409.994,23; Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20231138. Valor Global: R$ 1.406.733,84; Contratado: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Contrato nº 20231139. Valor Global: R$ 447.453,94; Contratado: PRS DE CASTRO LTDA. Contrato nº 20231140. Valor Global: R$ 312.544,01. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos da farmácia básica, comuns, injetáveis, material técnico hospitalar e demandas judiciais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 03/10/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 03/10/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CBC0FF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-066

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-066: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, comuns, injetáveis, material técnico hospitalar e demandas judiciais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 07.832.455/0001-12, itens 007, 013, 015, 059, 100, 111, 112, 145, 153, 170, 194, 200, 212, 214, 229, 230, 257, 258 e 297. Valor: R$ 1.025.016,96; CNPJ: 001, 003, 004, 006, 009, 010, 011, 012, 016, 021, 022, 027, 029, 031, 034, 043, 047, 048, 049, 051, 054, 063, 069, 074, 076, 077, 080, 083, 085, 086, 087, 094, 096, 097, 098, 104, 108, 109, 113, 121, 126, 130, 132, 140, 141, 143, 147, 148, 152, 154, 156, 157, 159, 161, 165, 166, 169, 171, 177, 178, 180, 183, 184, 187, 190, 198, 203, 204, 209, 211, 215, 216, 218, 219, 224, 226, 240, 247, 249, 250, 253, 264, 271, 272, 273, 279, 288, 289, 295, 307, 308, 317, 348, 357, 363, 364, 365, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 377, 378, 379, 381, 382 e 413. Valor: R$ 2.822.480,00; CNPJ: 05.003.408/0001-30, itens 030, 050, 065, 088, 101, 122, 125, 127, 134 e 150. Valor: R$ 722.196,00; CNPJ: 83.929.976/0001-70, itens 033, 038, 068, 079, 129 e 172. Valor: R$ 282.096,00; CNPJ: 14.202.227/0001-24, itens 028, 045, 072, 110, 188, 192 e 262. Valor: R$ 194.424,00; CNPJ: 07.606.575/0001-00, itens 231, 231, 237, 244, 248, 251, 252, 256, 277, 283, 284, 285, 291, 292, 293, 294, 300, 301, 302, 309, 316, 322, 326, 330, 331, 332, 335, 344, 345, 346, 349, 350, 352, 353, 360, 366, 380, 394, 396, 397, 398, 399 e 417. Valor: R$ 675.267,48; CNPJ: 05.048.534/0001-01, itens 228, 242, 268, 269, 281, 282, 347, 354, 355 e 358. Valor: R$ 220.992,00; CNPJ: 16.647.278/0001-95, itens 008, 018, 024, 025, 026, 032, 036, 046, 057, 060, 066, 070, 071, 081, 084, 091, 092, 095, 099, 105, 114, 116, 117, 128, 135, 137, 138, 149, 158, 158, 160, 164, 167, 181, 182, 185, 186, 189, 193, 199, 202, 207, 208, 217, 220, 227, 233, 254, 270, 314, 323, 324, 325, 327, 334, 336, 392, 393, 395, 400, 401, 410 e 411. Valor: R$ 2.344.556,40; CNPJ: 37.556.213/0001-04, itens 005, 017, 020, 037, 040, 062, 064, 082, 103, 115, 118, 119, 123, 133, 144, 168, 173, 174, 175, 176, 179, 191, 201, 205, 221, 239, 329, 333, 342, 351, 361 e 414. Valor: R$ 894.907,88; CNPJ: 36.620.827/0001-45, itens 019, 041, 042, 044, 052, 055, 056, 067, 073, 075, 078, 090, 093, 102,

106, 107, 120, 131, 139, 142, 146, 151, 155, 162, 163, 195, 196, 213, 222, 223, 225, 234, 235, 243, 259, 260, 275, 290, 299, 303, 304, 305, 306, 311, 337, 339, 341, 356 e 416. Valor: R$ 1.041.830-72; CNPJ: 38.028.373/0001-43, itens 002, 014, 023, 053, 089, 124, 197, 210, 246, 261, 263, 274, 310, 338, 359 e 367. Valor: R$ 439.624,80; CNPJ: 41.012.455/0001-04, item 058. Valor: R$ 7.344,00; CNPJ: 17.763.550/0001-65, itens 236, 241, 245, 255, 265, 266, 276, 278, 280, 286, 287, 296, 298, 312, 313, 315, 318, 319, 320, 321, 328, 340, 362, 368, 369, 376, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 412 e 415. Valor: R$ 546.560,40. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-066. Data da assinatura: 18/09/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FA38C901

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023/FMAS-CPL
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2023-CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, visando troca, manutenção e instalação de vidros novos, remoção e correto descarte de vidros velhos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 09h:00min (nove) horas do dia 06 de Outubro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1262/2021-GP, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores (as) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinícius Lopes de Faria.
Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura das propostas das licitantes, sendo visto que os valores das propostas eram os seguintes (em ordem de classificação):

D. P. DE SOUZA LTDA com o valor de **R$ 154.391,68** (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI com o valor de **R$ 155.271,68** (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor de **R$ 155.711,68** (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

SOFISTICASA DESIGN LTDA com o valor de **R$ 161.863,00** (cento e sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e três reais).
A seguir não foram vistos os apontamentos a respeito das propostas, e as mesmas foram aceitas e classificadas. Neste momento a Comissão declara a licitante **D. P. DE SOUZA LTDA** com o valor de **R$ 154.391,68** (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).
Cabe informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará. Frisando que prazo é de 02 (dois) diasúteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do segundo dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata com termino as 09h:45min, que segue assinada por todos os presentes, servindo também como termo de renuncia ao direito de recorrer em todas as fases do certame.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA***
Presidente	3º Membro
Portaria nº. 1262/2021-GP	Portaria nº. 1262/2021-GP
PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO	
1º Membro	
Portaria nº. 1262/2021-GP	

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8EC8DFA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XIV Nº 3346 do dia 05 de outubro de 2023, Pagina 17 do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, referente ao Processo Licitatório Nº 172/2023/FMMA, Referente a Homologação e Adjudicação **ONDE SE LÊ**: OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. **LEIA-SE**: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Vencedora: XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Com o valor de R$ 520.217,90.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:24193CD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-NEI NOVA ESPERANÇA-FME

No dia 06 de outubro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 114/2023/FME-CPL, na modalidade CONCORRÊNCIA N° 014/2023 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, e outros ambientes, situado na rua W15, S/N, Bairro Nova Esperança, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA no valor de R$ 15.416.441,02 (Quinze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos).

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:31A72278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NEI BAIRRO ESPLANADA-FME

No dia 06 de outubro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 108/2023/FME-CPL, na modalidade CONCORRÊNCIA N° 011/2023 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada para construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, pátio descoberto, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, e outros ambientes, situado na rua Tom Jobim, s/n, Qd 216, Bairro Esplanada, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VENCEDORA: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, no valor de R$ 11.280.428,78 (Onze milhões duzentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:07A7066A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NEI RECANTO DOS PASSÁROS- FME

No dia 06 de outubro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 107/2023/FME, na modalidade Concorrência N° 010/2023/CPL, referente à Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, Pracinha e outros ambientes, situado Loteamento Recanto dos Pássaros - Área Institucional 01, lote 38A, Quadra 47, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 10.499.953,65 (Dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:EB4D5F48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NEI JARDIM EUROPA-FME

No dia 06 de outubro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 115/2023/FME-CPL, na modalidade CONCORRÊNCIA N° 015/2023 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário e outros ambientes, situada na rua 18, S/N, QD. 55A, Bairro Jardim Europa, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VENCEDORA: J.C CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R$ 15.130.747,37 (Quinze milhões, cento e trinta mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9D11A777

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20221458-PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221458, proveniente do Processo Licitatório 177/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo e iluminação da Avenida Agenor Paiva (trecho 04), Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor de ---- R$ 2.188.161,90 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e noventa centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 24,18%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93.O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no sitehttp://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 03 de outubro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B2CA8CEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EQUIP. HOSPITALAR- FME

No dia 06 de outubro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 118/2023/FMS-CPL, na modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 070/2023 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, calibração e segurança elétrica com fornecimentos de peças e acessórios em equipamentos médico-hospitalares, que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás- PA. VENCEDORA: NORTE FOX MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R$ 444.000,00.

##TEX MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B53F3941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20228744

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20228744, proveniente do Processo Licitatório 280/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, CC VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADO. Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no sitehttp://www.transparenciacanaa.com.br/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de setembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:17223F50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231321 ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 155/2023/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: CABANAS RESTAURANTE EIRELI, com o valor de R$ 237.180,00 E V SILVA RESTAURANTE EIRELI, com o valor de R$ 206.850,00 TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, com o valor de R$ 2.171.890,00.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 19 de setembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:45D13ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20228590, proveniente do Processo Licitatório 136/2022/FME que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS

CARAJÁS, CONTRATANTE, DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA, CONTRATADO. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios e unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Setembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no sitehttp://www.transparenciacanaa.com.br/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 12 de setembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:32192202

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS E SELECIONADOS AO EDITAL Nº 003/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada Rua Itamarati S/N– Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA, reuniu-se a Comissão de Seleção de Chamamento Público, designada pela Portaria Nº 010/2023 – SEMED/GS, composta por Ana Laura de Souza Barros, Chisleidy Leão Santos Cavalcante, Gustavo Mota de Castro, Jane Catia Pereira Melo, João Henrique Castro Araújo, Lauana Michelly Farias de Lima, Márcia Regina Lima dos S. Nascimento, Mardony Barbosa de Paula Gonçalves, Thailana de Jesus Cordeiro Pereira e Viviane Candida de Costa Paula, para a divulgação dos habilitados e selecionados do Edital nº 003/2023 – Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, como livreiros, distribuidoras e editoras, em participar do **4º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-FLACC.** Inscreveram-se trinta e seis empresas, sendo elas: **S F DA SILVA LTDA** (Saelia Ferreira da Silva); **EDITORA DCL – DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO** (José Maria Oliveira Gonzaga Junior); **CULTURA LIVROS – R DA SILVA SANTOS** (Cleber José Travassos da Silva); **CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA** (Miriam Beserra Xavier Cortez); **N S F DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** (Nelson dos Santos Farias); **AL MANGAS – ME** (Amarildo Lima Mangas); **P DE SOUZA LAGES ALVES EIRELI** (Priscila Alves); **W & W COMÉRCIO DE LIVROS LTDA** (Wagner de Lima Alonso); **LIMA A LIVRARIA EVANGELICA** (Ivan Rodrigues Lima); **TS ANTUNES DA COSTA** (Thays Syntya Antunes da Costa); **PAE EDITORA & DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** (Cristian Muniz dos Santos); **AUDIOLIVRO ONLINE LTDA** (Rosivaldo Pinto Leão); **MALUX LTDA** (Denis Garcia de Oliveira Junior); **J M LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA** (Jeliene Moreira Lopes); **LIVRARIA PUBLIC EIRELI – ME** (Romildo Ribeiro Carneiro); **RF EDITORA & COMÉRCIO DE LIVROS LTDA** (Maria de Fátima Lima Carneiro); **CAS REPRESENTAÇÕES** (Celso Andrade Souza); **BRENDA WILKA RIBEIRO DA CRUZ** (Aguinaldo Cruz da Rosa Filho); **DISTRIBUIDORA E LIVRARIA AGUINALDO ROSA** (Aguinaldo Cruz da Rosa Filho); **ARTS PAPELARIA LTDA** (Poliana Cantuares de Sousa); **G&A COSTA COMERCIO DE LIVROS LTDA – ME** (Expedito Quaresma Costa); **HEJ LIVRARIA** (Helder Cesar Melão da Silva); **ESTANDE DAS ESCRITORAS E ESCRITORES PARAENSES** (Francisco Mendes); **ICHIBAN REVISTAS** (Ricardo Pinheiro Palheta); **EMMANUEL LIVROS** (Emmanuel Barroso Pereira); **ALVARO BARREIROS DE ANDRADE** (Arnaldo Silva Rosa); **APRENDER E ENSINAR** (Elisafa A. de Oliveira Martins); **ARINALDO SILVA DA ROSA** (Arnaldo Silva Rosa); **COOPERBOOK LIVROS TÉCNICOS** (Marinelson Bezerra Oliveira); **CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA** (Donaldo Walter Buchweitz); **ARNALDO SILVA ROSA** (Arinaldo Silva da Rosa); **MUNDO GOSPEL LIVRARIA CRISTÃ** (Tiago Stefane Souza de Souza); **NR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (Nayana Costa Ranieri Alves); **JOSE LUIS ALVES** (Arnaldo Silva Rosa); **CRISTIANNE SILVA ARISTIDES** (Arnaldo Silva Rosa); **CRISTINA AUGUSTA SILVA** (Aguinaldo Cruz da Rosa Filho). Selecionados conforme a análise de documentação obrigatória e respectivas pontuações na análise de mérito, considerando o item 10.6 do Edital de Abertura para credenciamento que em caso de empate de duas ou mais propostas, o critério utilizado será o de maior número de atestados de capacidade técnica, permanecendo ainda o empate será obedecida a ordem cronológica da inscrição, sendo **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS** as seguintes empresas:

1º - EDITORA DCL – DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO – 05 pontos;
2º - CULTURA LIVROS – R DA SILVA SANTOS – 05 pontos;
3º - CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA – 04 pontos;
4º - N S F DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI – 03 pontos;
5º - AL MANGAS – ME – 02 pontos;
6º - P DE SOUZA LAGES ALVES EIRELI – 01 ponto;
7º - W & W COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - 01 ponto;
8º - LIMA A LIVRARIA EVANGELICA - 01 ponto;
9º - TS ANTUNES DA COSTA - 01 ponto;
10º - PAE EDITORA & DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 01 ponto;
11º - AUDIOLIVRO ONLINE LTDA - 01 ponto;
12º - MALUX LTDA - 01 ponto;
13º - J M LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA - 01 ponto;
14º - LIVRARIA PUBLIC EIRELI – ME - 01 ponto;
15º - RF EDITORA & COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - 01 ponto;

As empresas: **CAS REPRESENTAÇÕES, BRENDA WILKA RIBEIRO DA CRUZ; DISTRIBUIDORA E LIVRARIA AGUINALDO ROSA; ARTS PAPELARIA LTDA,** apesar de terem sido habilitada, cumprindo com a documentação exigida em edital, não foram classificadas pelo critério de desempate citado anteriormente ***(Item 10.6: "... permanecendo ainda o empate será obedecida a ordem cronológica da inscrição".)*** Encontram-se **INABILITADAS** as demais empresas:

G&A COSTA COMERCIO DE LIVROS LTDA – ME, não apresentou a Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos municipais e Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais, documento obrigatório para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.4 e 9.1.2.6 do edital de abertura.

HEJ LIVRARIA, não apresentou a seguinte documentação: Termo de Compromisso, Certificado de regularidade junto ao FGTS; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos estaduais; Cópia do RG e CPF do participante (responsável legal pela empresa); Cópia do CNPJ, que tenham por objeto social a comercialização de livros (livreiros, distribuidoras ou editoras) e Contrato Social ou Estatuto com suas últimas alterações, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.2, 9.1.2.3. 9.1.2.4, 9.1.2.5, 9.1.2.6, 9.1.2.7, 9.1.2.8, 9.1.2.10 e 9.1.2.11 do edital de abertura.

ESTANDE DAS ESCRITORAS E ESCRITORES PARAENSES, não apresentou a seguinte documentação: Termo de Compromisso, Certificado de regularidade junto ao FGTS; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos estaduais; Cópia do CNPJ, que tenham por objeto social a comercialização de livros (livreiros, distribuidoras ou editoras) e Contrato Social ou Estatuto com suas últimas alterações, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.2, 9.1.2.3. 9.1.2.4, 9.1.2.5, 9.1.2.6, 9.1.2.7, 9.1.2.10 e 9.1.2.11 do edital de abertura.

ICHIBAN REVISTAS, não apresentou o Formulário de Inscrição; Termo de Compromisso; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos municipais, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho; Certidão, negativa ou

positiva com efeitos de negativa, tributos federais; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos estaduais; Cópia do RG e CPF do participante (responsável legal pela empresa); e Contrato Social ou Estatuto com suas últimas alterações, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.1, 9.1.2.2, 9.1.2.4, 9.1.2.5, 9.1.2.6, 9.1.2.7, 9.1.2.8, e 9.1.2.11 do edital de abertura.

EMMANUEL LIVROS, não apresentou Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais, documento obrigatório para habilitação, conforme preceitua o item 9.1.2.4 do edital de abertura.

ALVARO BARREIROS DE ANDRADE, não apresentou Certificado de regularidade junto ao FGTS; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais; Cópia do RG e CPF do participante (responsável legal pela empresa), documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.3. 9.1.2.4 e 9.1.2.8, do edital de abertura.

APRENDER E ENSINAR, não apresentou Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos municipais e Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos estaduais, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.4 e 9.1.2.7, do edital de abertura.

ARINALDO SILVA DA ROSA, não apresentou Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais e Cópia do RG e CPF do participante (responsável legal pela empresa), documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.6 e 9.1.2.8 do edital de abertura.

COOPERBOOK LIVROS TÉCNICOS, não apresentou Formulário de Inscrição; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos municipais, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos estaduais; Cópia do RG e CPF do participante (responsável legal pela empresa); e Contrato Social ou Estatuto com suas últimas alterações, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.1, 9.1.2.4, 9.1.2.5, 9.1.2.6, 9.1.2.7, 9.1.2.8, e 9.1.2.11 do edital de abertura.

CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA, Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos federais, documento obrigatório para habilitação, conforme preceitua o item 9.1.2.6 do edital de abertura.

ARNALDO SILVA ROSA, não apresentou Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos municipais, Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais; Cópia do RG e CPF do participante (responsável legal pela empresa); e Contrato Social ou Estatuto com suas últimas alterações, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.4, 9.1.2.6, 9.1.2.8, e 9.1.2.11 do edital de abertura.

MUNDO GOSPEL LIVRARIA CRISTÃ, no CNPJ da respectiva empresa não consta a comercialização de livros como objeto social (atividade principal ou atividade secundária), não atendendo o item 9.1.2.10 do edital de abertura.

NR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, não apresentou Formulário de Inscrição; Termo de Compromisso; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos municipais; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos estaduais, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.1, 9.1.2.2, 9.1.2.4, 9.1.2.5, 9.1.2.6 e 9.1.2.7 do edital de abertura.

JOSÉ LUIS ALVES, não apresentou Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos municipais e Contrato Social ou Estatuto com suas últimas alterações, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.4 e 9.1.2.11, do edital de abertura.

CRISTIANNE SILVA ARISTIDES, não apresentou Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais e Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais; documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.4, e 9.1.2.6 do edital de abertura.

CRISTINA AUGUSTA SILVA, não apresentou Certificado de Regularidade junto ao FGTS; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos estaduais e Cópia do RG e CPF do participante (responsável legal pela empresa), documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens, 9.1.2.3, 9.1.2.5, 9.1.2.6, 9.1.2.7 e 9.1.2.8 do edital de abertura.

S F DA SILVA LTDA, no CNPJ da respectiva empresa não consta a comercialização de livros como objeto social (atividade principal ou atividade secundária), não atendendo o item 9.1.2.10 do edital de abertura.

A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/), no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/), e no Portal da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás (http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/), fluindo desta publicação o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Comissão encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público.

ANA LAURA DE SOUZA BARROS
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

CHISLEIDY LEÃO SANTOS CAVALCANTE
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

GUSTAVO MOTA DE CASTRO
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

JANE CATIA PEREIRA MELO
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

JOÃO HENRIQUE CASTRO ARAÚJO
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

LAUANA MICHELLY FARIAS DE LIMA
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

MÁRCIA REGINA LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2022 – SEMED/GS

MARDONY BARBOSA DE PAULA GONÇALVES
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

THAILANA DE JESUS CORDEIRO PEREIRA
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

VIVIANE CANDIDA DE COSTA PAULA
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A774FE68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.542, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO", NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no Município de Capanema – Pará, a Semana ***"Municipal do Empreendedorismo Feminino",*** que acontecerá anualmente.

Art. 2º - A *"Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino",* integrará ao Calendário Oficial de Eventos do Município, e terá o objetivo de:

I – conscientizar a população municipal sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras;

II – fortalecer, incentivar e apoiar o desenvolvimento de novos negócios e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização e serviços;

III – viabilizar, profissionalizar e oferecer alternativas para novas empreendedoras e as já estabelecidas, a fim de que estas consigam e possam dar sustentabilidade em seus negócios em um mercado altamente competitivo;

IV – criar espaços para que discutam questões pertinentes ao empreendedorismo feminino, desenvolvendo, compartilhando alternativas, ideias e recursos;

V - reconhecer o papel da mulher empreendedora que fomentam a economia do Município, e que, ao mesmo tempo, distribuem renda, gerando inclusão social e tributos;

VI - incentivar o surgimento de novas empresas e ressalvar a importância da livre iniciativa de profissionais autônomas;

Art. 3º - Por ocasião da comemoração da "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, o Poder Público deverá promover, campanhas de esclarecimento sobre a importância desse segmento".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada

Em, 14 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5D2353D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 274, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PA PARA O BIÊNIO 2023-2025.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a gestão democrática participativa no município de Capanema e a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 6.471/2020, que disciplina a organização do Sistema de Ensino do Município de Capanema, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o ofício nº 43/2023, Conselho Municipal de Educação do Município de Capanema/Pa.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR os integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Capanema-Pa - CMEC, para o biênio de 2023 a 2025, bem como seus membros titulares e suplentes, conforme segue:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MEMBRO NATO: MÁRCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO;
CPF: 593.964.902-53;
RG: 3109140.

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO
TITULAR: SIMONE CRISTINA DE SOUSA REIS;
CPF: 583.115.992-20;
RG: 2968805.
SUPLENTE: ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA SALES;
CPF: 751.621.992-49;
RG: 3806773.

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO
TITULAR: CELINA MARIA BARBOSA FARIAS;
CPF: 742.261.262-20;
RG: 3909973.

SUPLENTE: MARIA ROSILEIA ANDRADE OLIVEIRA;
CPF: 380.546.472-04;
RG: 2513582.

REPRESENTANTE DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR: CAMILO DE OLIVEIRA SOARES;
CPF: 931.545.772-20;
RG: 4274432.
SUPLENTE: LUCIANO DOMINGUES DE AZEVEDO;
CPF: 039.944.004-65;
RG: 9219636.

REPRESENTANTE DO SINTEPP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ
TITULAR: HÉLIO AUGUSTO REIS OLIVEIRA;
CPF: 560.077.282-34;
RG: 2410651.
SUPLENTE: DULCINEIDE BRITO DE CASTRO;
CPF: 318.415.112-34;
RG: 1821160.

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPANEMA-PA
TITULAR: EDILENE DO SOCORRO TAVARES DE OLIVEIRA;
CPF: 254.973.592-72;
RG: 18922467.
SUPLENTE: ADELAIDE OLIVEIRA SILVA;
CPF: 450.410.162-91;
RG: 2707147.

REPRESENTANTE DA CATEGORIA DE PAIS DE ALUNOS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL E ENSINO DE CAPANEMA-PA
TITULAR: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO;
CPF: 430.857.332-72;
RG: 2397727.
SUPLENTE: LUIZ DOMINGOS LINS DA SILVA;
CPF: 008.297.252-45;
RG: 5028577.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
TITULAR: MARCELA APARECIDA SOUSA DE BARROS;
CPF: 738.262.782-91;
RG: 4125573.

SUPLENTE: JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ;
CPF: 259.314.662-15;
RG: 2214245.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO (CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA)
TITULAR: PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO;
CPF: 301.906.572-00;
RG: 1451442.
SUPLENTE: RUI NAZARENO SILVA REIS;
CPF: 294.593.702-68;
RG: 2785876.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2132A1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2022/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022/SEMED/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Atroaris, Nº 238, Bairro Três de Maio, Capanema/PA, **nos dias 02 e 03 de outubro de 2023, a partir das 8h**.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo I, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.

Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 28 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ANEXO I
NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
34	SIMONE DO SOCORRO GOMES DE SOUSA	13,5	APROVADO
35	MARIA JUCILENE BARBOSA	13,5	APROVADO
36	ANA PAULA MODESTO DE SOUSA	13,5	APROVADO
37	ANA PAULA SOUSA FERREIRA	13,5	APROVADO
38	ANA CRISTINA CORREA DOS SANTOS	13,0	APROVADO
39	ANA MARIA SILVA DAS MERCÊS	13,0	APROVADO
40	MARILIA AMORIM BORGES	13,0	APROVADO
41	ROSANA OLIVEIRA AGUIAR	13,0	APROVADO
42	ANA PAULA MENDES DA SILVA	12,5	APROVADO
43	CAMILA FERREIRA MARTINS	12,5	APROVADO
44	DANIELE SOUSA CARNEIRO	12,5	APROVADO
45	ROBERTA MENDES DA SILVA	12,5	APROVADO

CARGO: EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
06	FLÁVIA CRISTINA OLIVEIRA MOTA	13,5	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7C1D4C02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023 – PMC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA O ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE QUE SERÃO DIRETAMENTE EMPREGADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE COLARES – PA.
Contrato Nº 120/2023- PMC
Valor total: R$ 36.900,00 (Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais)
Data da assinatura: 29/09/2023
Vigência: 29/09/2023 até 31/12/2023
Contratado: R&C MARTINS COMERCIO LTDA
CNPJ sob o nº 18.175.732/0001-88
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Ordenadora: Maria do Carmo Monteiro – Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:9491BCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AMAZON GESTÃO MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.455.695/0001-85
CONTRATO: 002/2022
Objeto: contratação de pessoa jurídica para a realização de exames (laboratoriais, ultrassonografia e endoscopia), conforme os valores constantes na tabela SUS para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas disposições do art. 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei 8.666/93.
DISPOSIÇÕES FINAIS: fica rescindido o contrato em epígrafe; a partir do dia 02/08/2023.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:4E81B86E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°29/2023 - CMDCA DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Homologa o Resultado do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelar em Data Unificada para Quadriênio 2024 – 2028 de Conceição do Araguaia PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na lei de sua criação de nº 486 de 04 de janeiro de 1991. Lei Municipal 1.215 de 29 de maio de 2015, Resolução do CONANDA n°231/2022, Edital CMDCA, Resolução Municipal de n°15/2023 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia.
Considerando a Eleição do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares ocorrida em 01 de outubro de 2023.
Considerando a apuração realizada no espaço coberto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Referência de Assistência Social Setor Norte – Cras, no dia 01 e 02 de outubro de 2023, no horário das 18h22min às 03h47min, juntamente com a Comissão Especial, Representante do Ministério Público, Dr Alfredo Martins de Amorim e Candidatos do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares.

Resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA PARA QUADRIÊNIO 2024 – 2028, DETERMINANDO OS SEGUINTES CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES, CONFORME TABELA:

TITULARES

SEQ.	NOME	QUANTITATIVO DE VOTO
01	ELIZENE RIBEIRIO	516
02	NEWTHON JHONY	321
03	JOSIANE	283
04	TAINARA FERREIRA	276
05	FRAN BORGES	210

SUPLENTES**:**

SEQ	NOME	QUANTITATIVO DE VOTO
01	ÂNGELA	173
02	CLAUDIA RESENDE	173
03	HELENA(CIDA)	166
04	WENDELISE (WENDY)	115
05	SIRLENE MARTINS	113

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Conceição do Araguaia – Pará, 02 de outubro de 2023.

EDVANIA MIRANDA DA SILVA
Presidente CMDCA.

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:E04A0EA0

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°30/2023 - CMDCA DE 06 DE AGOSTO DE 2023

Homologa o Resultado Definitivo do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelar em Data Unificada para Quadriênio 2024 – 2028 de Conceição do Araguaia PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na lei de sua criação de nº 486 de 04 de janeiro de 1991. Lei Municipal 1.215 de 29 de maio de 2015, Resolução do CONANDA n°231/2022, Edital CMDCA, Resolução Municipal de n°15/2023 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia.
Considerando a Eleição do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares ocorrida em 01 de outubro de 2023.
Considerando o cronograma do Edital CT, que houve um período compreendido do dia 02 ao 05 de outubro para impugnação, no entanto não houve.
Considerando a apuração realizada no espaço coberto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Referência de Assistência Social Setor Norte – Cras, no dia 01 e 02 de outubro de 2023, no horário das 18h22min às 03h47min, juntamente com a Comissão Especial, Representante do Ministério Público, Dr Alfredo Martins de Amorim e Candidatos do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares.

Resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA, QUADRIÊNIO 2024 – 2028, DETERMINANDO OS SEGUINTES CONSELHEIROS TUTELARES, TITULARES E SUPLENTES, CONFORME TABELA:
TITULARES:

SEQ.	NOME	QUANTITATIVO DE VOTO
01	ELIZENE RIBEIRIO	516
02	NEWTHON JHONY	321
03	JOSIANE	283
04	TAINARA FERREIRA	276
05	FRAN BORGES	210

SUPLENTES**:**

SEQ.	NOME	QUANTITATIVO DE VOTO
01	ÂNGELA	173
02	CLAUDIA RESENDE	173
03	HELENA(CIDA)	166
04	WENDELISE (WENDY)	115
05	SIRLENE MARTINS	113

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Conceição do Araguaia – Pará, 06 de outubro de 2023.

EDVANIA MIRANDA DA SILVA
Presidente CMDCA.

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:515D3DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 145/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 145/2023 De 06 de outubro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7513/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Iracelia Gomes da Silva	15336	Edna Bento da Silva	15210

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 06 de outubro de 2023.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria: 0199/2021

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:33567294

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 142/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**:** ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A ADOLESCENTE A.C.S.M. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 03/10/2023
FIM: 04/10/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:153DA309

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 143/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A ADOLESCENTE A.C.S.M. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO

CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 03/10/2023
FIM: 04/10/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:B909F402

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 144/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 03/10/2023
FIM: 04/10/2023
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:37E39C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOÇÃO COMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CONVOCA todos os membros para participar da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, que será realizada no dia 11 de outubro de 2023, às 09:00h, na sala de reuniões da SEMARH, localizada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1372, Centro, Conceição do Araguaia – PA, prédio anexo do INCRA, com a seguinte Pauta:
1- Abertura;
2- Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
3- Aprovação de atas.
4- Informes;
5- Outras questões que surgirem;
6- Palavra franca;
7- Encerramento.
Conceição do Araguaia, Pará, 06 de outubro de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:6333C296

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, MANOEL OVÍDEO NETO, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e, considerando os autos processuais e o dispostos na lei 8.666/93.
RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Curuá, referente à Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR BIU DO PISEIRO, PARA APRESENTAÇÃO NO 24˚ RAID CURUÁ-ALENQUER-CURUÁ, NA PRAÇA BEIRA RIO DA CIDADE DE CURUÁ/PA. Sendo a contratada, ideal para atender às necessidades visadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos.

Publique-se.

Curuá/PA, 29 de setembro de 2023

MANOEL OVÍDIO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:43DF1273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152-2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 004-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** FRANM SERVICOS DE PRODUCAO E SHOWS MUSICAIS; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR BIU DO PISEIRO, PARA APRESENTAÇÃO NO 24˚ RAID CURUÁ-ALENQUER-CURUÁ, NA PRAÇA BEIRA RIO DA CIDADE DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais); **VIGÊNCIA:** 02 de outubro de 2023 a 30 de novembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:0215EFDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023-PMDE– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01309001/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-280901

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 20/10/2023, realizará licitação, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação

obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

06/10/2023
FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9B5D9DA5

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL 522/2022 – DE 11 DE ABRIL DE 2023

ERRATA DA LEI MUNICIPAL 522/2022 – DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, GERSILON SILVA DA GAMA, no uso de suas atribuições legais outorgado pela Lei Orgânica Municipal de Dom Eliseu, torna público, em razão de erro redacional constante no artigo 9º, da Lei Municipal nº 522/2023, de 11 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 14/04/2023, Edição nº 3226, Ano de 2023, a seguinte **ERRATA:**

Onde se lê:

Art. 9º. As despesas decorrentes desta Lei devem correr por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Fiscal, para o exercício de 2023.

Leia-se:

Art. 9º. As despesas decorrentes desta Lei devem correr por conta de dotação orçamentária própria vigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo custeadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Professores – FUNDEB.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, em 06 de outubro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B5BE1714

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 060 - GPM – 06 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A GESTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, § 1º c/c 72, III e seguintes na Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:

Art. 1º Delegar à Secretaria Municipal da Fazenda, a Senhora **BRUNA KAROLINA XAVIER PINTO SOUSA**, nomeada através da Portaria Nº 180/2023, a responsabilidade pela movimentação das contas e transações bancárias através da assinatura eletrônica e outras ferramentas de acesso do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob nº 14.238.555/0001-80, criando, respectivamente, senhas junto às agências e instituições financeiras.
Parágrafo Único – Para efeitos da delegação que trata esse artigo, a movimentação das contas bancárias e transações deverão ser realizadas em conjunto com ordenador de despesas do respectivo fundo.
Art. 2º Ficam delegados os seguintes poderes:

• Abrir contas bancárias e de depósitos;
• Assinar contrato de abertura de crédito;
• Assinar instrumentos de convênio, contrato, acordos e congêneres de prestação de serviços;
• Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;
• Autorizar cobrança;
• Autorizar débito em conta relativo a operações;
• Baixar cheques;
• Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
• Cancelar cheques;
• Cartão transporte – autorizar débito/transferência meio;
• Consultar contas/aplicações de programas e/ou repasses de recursos federais e estaduais;
• Consultas obrigações do débito direto autorizado;
• Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
• Efetuar resgates/aplicações financeiras;
• Efetuar saques de contas correntes e poupanças;
• Emitir Cheques;
• Emitir comprovantes;
• Encerrar contas de depósito;
• Endossar cheques;
• Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/ASSP;
• Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
• Receber, passar recibo e dar quitação;
• Requisitar cartão eletrônico;
• Requisitar talonários de cheques;
• Retirar cheques devolvidos;
• Solicitar saldos, extratos e comprovantes de operações de crédito e investimentos;
• Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
• Sustar/contraordenar cheques;
• Utilizar o crédito aberto na forma e condições.

Art. 3º O presente Ato Delegatório entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de outubro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:6B0B382D

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 061 - GPM – 06 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. SENHORA IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 390/2023 – GS/SEMED, por meio da qual a Secretária Municipal de Educação - SEMED, que informa acerca da paralisação das atividades de escolas municipais, ao tempo que solicita a formalização da extinção destas;
CONSIDERANDO que as unidades escolares que se encontram a partir de dois anos com suas atividades paralisadas, necessitando apenas da formalização do Decreto de extinção, a fim de regularização perante INEP, informando o não funcionamento das mesmas;
CONSIDERANDO que a Lei Federal no 9.394/1996, no art. 11, estabelece que é competência aos Municípios em: I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; II - exercer ação redistributiva e, relação às suas escolas; II - baixar normas complementares para o seu Sistema de Ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a atual situação administrativa das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
CONSIDERANDO o zelo com os recursos públicos e o princípio da eficiência na oferta de educação no âmbito do município;
CONSIDERANDO que a demanda de alunos das escolas extintas será suficientemente atendida pelas escolas próximas, não havendo prejuízo educacional à população;
CONSIDERANDO que a medida de reordenamento representa um grande avanço para o Sistema Municipal de Educação com a garantia de maior qualidade educacional, bem como, o zelo pelos recursos públicos;
CONSIDERANDO que o acervo, os prontuários contendo as informações, dados e registros da vida escolar dos alunos e a documentação dos professores, dos funcionários administrativos e os prontuários dos servidores em geral, será devidamente arquivado na Coordenação de Normatização, Regulamentação e Autorização das Unidade Escolares, órgão ligado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
CONSIDERANDO ainda que tal procedimento é Imprescindível para a plena regularidade das atividades da educação municipal junto ao INEP e ao Censo Escolar;
CONSIDERANDO o processo de Nucleação das escolas Rural, promovido pela SEMED.
CONSIDERANDO a redução de demanda nas localidades Rural, ocasionando a relocação dos alunos das Escolas-Matrizes.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam EXTINTAS as seguintes Escolas da Rede Municipal de Ensino de Eldorado do Carajás:
I - E M E F **AFONSO PENA**, Código da Escola 15132471, situada na zona rural desse Município.
II - E M E F **BOM JESUS**, Código da Escola 15124827, situada na zona rural desse Município.
III - E M E F **CANTINHO DO SABER**, Código da Escola 15124860, situada na zona rural desse Município.
IV - E M E F **CARLOS DRUMOND DE ANDRADE**, Código da Escola 15124843, situada na zona rural desse Município.
V - E M E F **CRISTO REI**, Código da Escola 15137228, situada na zona rural desse Município.
VI – E M E F **FLOR DA MONTANHA**, Código da Escola 15124932, situada na zona rural desse Município.
VII – E M E F **FREITAS SILVA II**, Código da Escola 15137325, situada na zona rural desse Município.
VIII – E M E F **JOSE DE ANCHIETA**, Código da Escola 15577163, situada na zona rural desse Município.
IX – E M E F **PEDRO ALVARES CABRAL II**, Código da Escola 15133311, situada na zona rural desse Município.
X – E M E F **RIO SORORO**, Código da Escola 15137104, situada na zona rural desse Município.
XI – E M E F **SALMISTA**, Código da Escola 15125173, situada na zona rural desse Município.
XII – E M E F **SANTA INES**, Código da Escola 15125181, situada na zona rural desse Município.
XIII – E M E F **TRES PODERES**, Código da Escola 15125297, situada na zona rural desse Município.
XIV – E M E F **SANTOS DUMONT**, Código da Escola 15137147, situada na zona rural desse Município.
XV - E M E F **FREITAS SILVA**, Código da Escola 15572919, situada na zona rural desse Município.
XVI – E M E F **D PEDRO I**, Código da Escola 15137201, situada na zona rural desse Município.
XVII - E M E F **PEDRO ALVARES CABRAL I**, Código da Escola 15125149, situada na zona rural desse Município;

SEÇÃO ÚNICA
DA EXTINÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

Art. 2º Os procedimentos formais para a extinção de unidade escolar, credenciada e com os cursos autorizados a funcionar, deverão respaldar-se num cronograma a ser desenvolvido num período estabelecido em legislação própria pelo Conselho Municipal de Educação, antes do término do ano letivo, prazo em que deverão ser realizados todos os atos preparatórios para o encerramento das atividades escolares, inclusive do Conselho escolar da escola.
Art. 3º Encerrado o ano letivo a Equipe Pedagógica/SEMED formalizará e encaminhará o processo de extinção da unidade escolar instruído com os seguintes documentos:
I - comunicação interna de encaminhamento da Assessoria Pedagógica/SEMED, ao Dirigente da Secretaria Municipal de Educação;
II - justificativa apresentando os fatores que motivaram a extinção;
III - relação do acervo documental da unidade escolar a ser transferido à equipe da Coordenação de Normatização, Regulamentação e Autorização das Unidade Escolares designado pela SEMED, que ficará responsável pela guarda dos arquivos.
Art. 4º A Equipe Técnica e Pedagógica/SEMED deverá orientar e acompanhar a direção da escola e os dirigentes do Conselho Escolar da escola no fechamento de contas bancárias e baixa do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídico - CNPJ, junto à Receita Federal.
Parágrafo único. Nos casos necessários, cabe a SEMED/PMEC destinar recursos específicos para quitação de taxas e demais despesas decorrentes do processo de baixa.
Art. 5º Compete à Equipe Técnica e Pedagógica/SEMED em conjunto com a DIDE/SEMED no município tomar as providências cabíveis para efetivar todo o processo de inventário e o devido recolhimento dos arquivos com a documentação referente aos alunos e às escolas extintas.
Art. 6º Todos os documentos expedidos aos alunos das escolas extintas, em segunda via e, excepcionalmente, primeira via, deverão ser assinados pela Coordenação Pedagógica junto com os Técnicos Administrativo Educacional e/ou diretor(a) e secretário(a) da Coordenação de Normatização, Regulamentação e Autorização das Unidade Escolares/SEMED, quando for o caso, a fim de resguardar a veracidade dos dados e informações contidos nos mesmos.
Parágrafo único. Nos casos que estiverem sob a circunscrição de Equipe Pedagógica situada em outro município, a documentação da escola extinta ficará sob a guarda de uma escola municipal, indicada pela Equipe Técnica e Pedagógica da SEMED e/ou da Coordenação de Normatização, Regulamentação e Autorização das Unidade Escolares.
Art. 7º Considerando o volume da demanda e as especificidades existentes no município de Eldorado do Carajás, a documentação de unidade escolar extinta ficará sob a guarda dos respectivos arquivos na Coordenação de Normatização, Regulamentação e Autorização das Unidade Escolares/SEMED.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação deverá designar profissionais habilitados e responsável para atuar nos Arquivos de Documentação Escolar, no exercício das atribuições de que trata o presente Decreto Municipal.
Art. 8º No caso de extinção de unidade escolar é de responsabilidade da equipe gestora em conjunto com a equipe da DIDE expedir documentação regular, em tempo hábil, para assegurar aos alunos a continuidade de estudos.
Art. 9º A documentação de unidade escolar extinta será recolhida pela Equipe Técnica e Pedagógica da Coordenação de Normatização, Regulamentação e Autorização das Unidade Escolares/SEMED que vier substitui-la, para efeito de arquivamento.
Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação deverá disponibilizar recursos humanos, materiais, bem como espaço físico adequado e suficiente para cumprimento do disposto neste Decreto Municipal.
Art. 11. Caberá a Equipe Técnica e Pedagógica da Coordenação de Normatização, Regulamentação e Autorização das Unidade Escolares/SEMED no recolhimento de arquivos de unidades escolares extintas, e deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - verificar se os dados dos diários de classe conferem com os das atas de resultados finais e, principalmente, se estão sendo entregues todas as pastas de alunos que estão relacionados nos diários e/ou atas de resultados finais;
II - relacionar em documento único todo o arquivo a ser recolhido, o qual será assinado pela coordenação pedagógico e/ou secretário(a) e direção da escola, com cópia para ambos;
III - verificar se consta na pasta dos alunos ficha de matrícula, fichas individuais e históricos escolares da escola de origem e da escola receptora, súmulas de processo de classificação, reclassificação, progressão parcial e outros, que devem estar devidamente preenchidos, contendo identificação e assinatura dos titulares das funções de diretor e secretário escolar e com os campos não utilizados tracejados;
IV - a equipe gestora da unidade escolar extinta, emitirá todos os históricos escolares dos alunos para efeito de transferência, entregando uma via para o aluno maior de idade, para os pais ou responsáveis, se menor, deixando uma via arquivada na pasta do aluno;
V - a equipe gestora poderá organizar o arquivo, acondicionando em envelopes individuais que serão numerados sequencialmente e guardados em caixas arquivos e caso seja adotada essa organização será necessário o livro de registro de arquivo os documentos das pastas de alunos, por ordem alfabética;
VI - a equipe gestora deixará afixado em local visível no prédio onde a unidade escolar funcionou, informativo sobre a extinção e o endereço do órgão responsável pela guarda dos documentos;
VII - o órgão responsável pela guarda dos documentos fará a emissão da 2ª via do histórico escolar, apenas em caso de erro na escrituração ou extravio, registrando no campo "observação", informação sobre a extinção da unidade escolar e que se trata de 2ª via.
Art. 12. Após a data do encerramento definitivo da escola é vedado a expedição de quaisquer documentos inerente à vida escolar dos ex-alunos em nome da unidade escolar extinta.
Art. 13. Os eventuais casos omissos decorrentes da implementação desta serão apreciados pela Secretaria Municipal de Educação, ouvido os órgãos que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino, se necessário.
Art. 14 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de outubro de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:E8EB006A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230526. ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2023-PE-SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. CONTRATADA(O): VELOX LOCACOES E SERVICOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. (SECRETARIAS MUNICIPAIS). VALOR TOTAL: R$ 544.787,16 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023
CONTRATO Nº: 20230528. ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2023-PE-SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): VELOX LOCACOES E SERVICOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL). VALOR TOTAL: R$ 101.258,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023.
CONTRATO Nº: 20230529. ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2023-PE-SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA(O): VELOX LOCACOES E SERVICOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA (FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE). VALOR TOTAL: R$ 56.074,00 (cinquenta e seis mil, setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023
CONTRATO Nº: 20230530. ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2023-PE-SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. CONTRATADA(O): L. N. B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA (SECRETARIAS). VALOR TOTAL: R$ 1.572.766,04 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023.
CONTRATO Nº: 20230531. ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2023-PE-SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): L. N. B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). VALOR TOTAL: R$ 246.105,20 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023
CONTRATO Nº: 20230532
ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2023-PE-SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): VELOX LOCACOES E SERVICOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); VALOR TOTAL: R$ 272.964,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:3E713A5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220305
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - DL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583,

Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **LOCADOR** e **RAIMUNDO DA SILVA TELES,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Dispensa de Licitação nº 008/2022 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS II, "ANEXO II", SETOR VINCULADO À SEMDAS.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses** o prazo de vigência do presente instrumento que se encerra dia 07/10/2023, finalizando-se em **07/10/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 25 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

RAIMUNDO DA SILVA TELES
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:752674C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0117/2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 195.459.322-5".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: VI/G do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício nº **195.459.322-5**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **ROSANA SANTOS DA RESSURREIÇÃO**, matrícula nº. 010416-7, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:24DF7177

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0118/2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 205.604.483-2".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: V/E do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício nº **205.604.483-2**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **VALDENOR NONATO FRANCO COUTO**, matrícula nº. 011353-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.
Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A9E5FD47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0236/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidade de Crepurizinho/Interior do Município - Acima de 200km, no período de **09 a 14/10/2023**, da Servidora **ORIVALDA VICTOR DE OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº 010823-5, Professor de Séries Iniciais - das 4/I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realização da formação continuada do Programa Alfabetização na Idade Certa (Alfabetiza Pará).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:693163E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0237/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidade de Crepurizinho/Interior do Município - Acima de 200km, no período de **09 a 14/10/2023**, da Servidora **EDINOLIA FERREIRA PAIVA,** Matrícula nº 010392-6, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realização da formação continuada do Programa Alfabetização na Idade Certa (Alfabetiza Pará).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:00DF27F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0238/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidade de Crepurizinho/Interior do Município - Acima de 200km, no período de **09 a 14/10/2023**, da Servidora **ENILCE MONTELES DA SILVA,** Matrícula nº 010366-7, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realização da formação continuada do Programa Alfabetização na Idade Certa (Alfabetiza Pará).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.
III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:8AB605C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0239/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidade de Crepurizinho/Interior do Município - Acima de 200km, no período de **09 a 14/10/2023**, da Servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE DA SILVA,** Matrícula nº 128756-7, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realização da formação continuada do Programa Alfabetização na Idade Certa (Alfabetiza Pará).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:526AEA71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0240/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidade de Crepurizinho/Interior do Município - Acima de 200km, no período de **09 a 14/10/2023**, do Servidor **RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO,** Matrícula nº 161687-0, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para conduzir a equipe da SEMED, para realização da formação continuada do Programa Alfabetização na Idade Certa (Alfabetiza Pará)

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria Foi Registrada e Publicada Nasecretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D0261088

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0352/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **CLEYDSON LIRA PORTO,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 3318068 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 699.959.902-53, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador do Centro de Especialização em Reabilitação - CER (DAS 4/Nível II),** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria Foi Registrada e Publicada Nasecretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:287048E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0367/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **KEILA NASCIMENTO SANTOS**, Assistente Social, Matrícula n° 161231-0, do quadro de servidores contratados lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **28/09/2023 a 25/03/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 28 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de outubro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:CEFEF0C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do seu ordenador de despesas, torna publico o 3º termo aditivo de vigência contratual Nº20220153, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº20220153 até 01/03/2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Referente ao processo CONCORRÊNCIA nº 3/2022-005-PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO Á SEDE DE ITUPIRANGA, CONFORME CONVÊNIO Nº132/2022 FIRMANDO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TANSPORTE-SETRAN E PREFEITURA MUNICIPAL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA Contratada: G.R FROTA EIRELI. Permanecendo inalteradas a demais cláusulas do contrato. Data da assinatura: 01/09/2023.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:233B846D

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 258, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JEREMIAS DE BARROS MAIA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 280.550.552-20, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C704F285

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacundá - PA, através do PREFEITO, ITONIR APARECIDO TAVARES RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-008-PMJ n, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DO SHOW BANDA CALCINHA PRETA PARA AS FESTIVIDADES DO 62º ANIVERSARIO DA CIDADE DE JACUNDÁ A SER REALIZADO EM 28/12/2023 CONTRATADA: Faz Mídia Publicidade e Eventos LTDA CNPJ nº25.321.806/0001-02 VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Jacundá –PA, 06 de outubro de 2023.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:D7736EF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA Torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº **053/2023-SEMSA**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes, em atenção as casas de apoio de Itaituba e Manaus, vinculadas a secretaria municipal de saúde juruti/PA. abertura: 23/10/2023 às 10:00hs. A integra do edital e seus anexos estará disponível no site https://juruti.pa.gov.br/, bem como, no site https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, e no portal de compras públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Outras informações através do e-mail cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 06 de outubro de 2023

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:9124D591

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
DESIGNAR O (A) SENHOR (A) LOURENÇO DOLZANE DE SOUZA JUNIOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEF BATISTA DILMA ROOSLI

PORTARIA Nº 075A/2023-SEMED/PMJ

Juruti/PA, 01 de setembro de 2023

DESIGNAR o (a) senhor (a) LOURENÇO DOLZANE DE SOUZA JUNIOR para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) da EMEF BATISTA DILMA ROOSLI, meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII, do artigo nº 63, da Lei Orgânica do Município nº 135/90.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR o (a) senhor (a) **LOURENÇO DOLZANE DE SOUZA JUNIOR** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) da EMEF BATISTA DILMA ROOSLI**, meio Urbano, neste Município de Juruti, com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, 01 de setembro de 2023

LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o art. Nº 79, da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, 01 de setembro de 2023

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.499/2021

CIENTE: 01/09/2023

_____
LOURENÇO DOLZANE DE SOUZA JUNIOR

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:1A42DE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
NOMEAR O (A) SENHOR (A) GILBERTO DA SILVA BORGES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF SEBASTIÃO MARIALVA DA SILVA

PORTARIA Nº 076/2023-SEMED/PMJ

Juruti/PA, 22 de agosto de 2023

NOMEAR o (a) senhor (a) GILBERTO DA SILVA BORGES para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) da EMEIF SEBASTIÃO MARIALVA DA SILVA, meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII, do artigo nº 63, da Lei Orgânica do Município nº 135/90.

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR o (a) senhor (a) **GILBERTO DA SILVA BORGES** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) da EMEIF SEBASTIÃO MARIALVA DA SILVA**, meio Urbano, neste Município de Juruti, com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, 22 de agosto de 2023

LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o art. Nº 79, da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, 22 de agosto de 2023

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.499/2021

CIENTE: 22/08/2023

_____
GILBERTO DA SILVA BORGES

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:D8711B5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Ratifico a INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 014/2023 – CEL/PMM, PROCESSO n° 20.537/2023 – PMM, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, através das instituições financeiras: BANCO SANTADER S.A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42; SOCRED S.A, CNPJ n° 09.210.106/0001-94; SICOOB CREDIVALE S.A LTDA, CNPJ n° 20.961.629/0001-05; BANCO BRADESCO S.A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12; BANCO DAYCOVAL S.A, CNPJ n° 62.232.889/0001-90; CAPITAL CONSIG. SOC. DE CRÉDITO DIRETO S.A, CNPJ n° 40.083.667/0001-10; BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ n° 00.000.000/0001-91 e BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, CNPJ n° 07.207.996/0001-50, não havendo desembolso de qualquer valor pela Administração Municipal em retribuição aos serviços contratados, por se tratar de desconto consignado. Nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais.

Marabá -PA, 06 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:926E4AD3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Pedro Torres Delgado Neto, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 438470424 SSP SP e do CPF nº 814.610.032-53 residente e domiciliado (a), á Residencial João Paulo II - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39776DB5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Adriano Silva Amorim, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6475052 PC/PA e do CPF nº 016.893.462-05 residente e domiciliado (a), á FL 13 QD 07 LT 20 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EC8DB21

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 019/2023 - GMM

PORTARIA Nº 019/2023 - GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 004/2023- CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 014/2023-GMM, de 12 de junho de 2023, pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 13 de junho de 2023;

Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 004/2023-CORREG-GMM, e decide;

I – Pelo ARQUIVAMENTO, dos autos do processo de Sindicância n°004/2023-CORREG-GMM, diante da insuficiência dos elementos de prova, quanto a comprovação da autoria delitiva dos servidores, Sr. Fernando de Souza Pessoa; Sr. Jadson Borges Costa; Sr. Frank da Silva Sales;

Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 06 de outubro de 2023

WILISCLEY P. LEÃO - INSPETOR DA GMM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAC1F4E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A PARALISAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ (HMI) E HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM)

Por ordem da Secretária Municipal de Saúde de Marabá-PA, fica determinada A PARALISAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ (HMI) E HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM). Devido à ausência de repasse federal, uma vez que o processo tem integralmente seu recurso viabilizado pelo contrato de repasse MSAUDE 873026/2018. A PARTIR DA DATA DE 02/10/2023. Referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2023-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 948/2023-PMM atuando na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023- CEL/SEVOP/PMM. Cujo objeto do contrato refere-se à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO BLOCO A e C DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI) DE MARABÁ, NO NÚCLEO DA VELHA MARABÁ; E NOS BLOCOS A e B DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), NO NÚCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: MAD PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 30.079.849/0001-63. DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:106C56FF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 602/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 602/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 2.831/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 020/2023- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de aviamento e costura, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 12.591.019/0001-39. Valor: R$ 502.170,74 (Quinhentos e dois centos e setenta reais e setenta e quatro centavos). Dotação orçamentaria: 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH/CAPSi; 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB; 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FFD2F96

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 604/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 604/2023-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 20.354/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 061/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual da aquisição de peças de motocicletas e de veículos leves, pesados e utilitários movido a gasolina/flex e diesel, que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras e prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº42.122.046/0001-23. Valor: R$ 2.892,40 (Dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Dotação orçamentaria: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH e 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8080A983

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA PORTARIA N° 079, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A Portaria n° 071, de 018 de setembro de 2023, matéria publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Pará no dia 18/09/2023. Edição 3334, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte redação:

Onde se lê:
"Art. 1° Designar o Servidor Sr. **JÂNIO DENIS AGUIAR FEITOSA,** matrícula n° 007095-5, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem como objeto a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios e serviços de lavagem e lubrificação dos veículos leves e utilitários pertencentes a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação SEMED, de Mojuí dos Campos/PA''.
Leia- se:
"Art. 1° Designar o Servidor Sr. **JÂNIO DENIS AGUIAR FEITOSA,** matrícula n° 007095-5, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem como objeto o **Registro de preço para futura e eventual** contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios e serviços de lavagem e lubrificação dos veículos leves e utilitários pertencentes a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Mojuí dos Campos/PA''.
* Para fins da legalidade do processo ressalta-se que a alteração encontra-se em negrito.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 03 de outubro de 2023.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:F39801B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SEMED

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDA QUEIROZ DE SOUZA DO BAIRRO CIDADE ALTA II, NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS. O resultado da licitação realizado no dia 05/10/2023. Empresa vencedora: RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF n° 17.699.126/0001-07. No valor R$ 332.019,97 (trezentos e trinta e dois mil dezenove reais e noventa e sete centavos). Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/Pa.

Mojuí dos campos/PA, 09 de outubro de 2023.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Sec. de Educação

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:CA58BEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2022 - SEMGA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA e AGUIAR E SCHMITD LTDA. Objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P - 13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINF, SEMED, SEMSA, SEMMA, SEMTRAS, SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA**, tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 11/10/2023 a 09/01/2024. Com fundamento no art. 57, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. N°001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:73EB5054

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023– SEMTRAS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CENTRAL DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O resultado da licitação realizada no dia 27/09/2023. Empresa vencedora**: EDINHO SILVA DE AGUIAR ME**, CNPJ Nº: 21.361.181/0001-51, Vencedora do Código: 001. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2021.

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:0975454C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2023– SEMTRAS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS.** O resultado da licitação realizada no dia 02/10/2023. Empresa vencedora**: BRANCO E CORREA ME**, CNPJ Nº: 03.751.669/0001-03, Vencedora do Código: 14, 15, 44, 52, 59, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 82, 85, 89, 92, 93, 94, 98, 100, 101, 104 e 106. **D & E COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ Nº: 50.820.789/0001-03, Vencedora do Código: 11, 75, 78 e 96**. ROBERTO DE ARAUJO LTDA,** CNPJ Nº: 33.142.713/0001-49, Vencedora do Código: 6, 8, 17, 19, 20, 26, 32, 34, 37, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 64, 66, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 83, 91 e 102. **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA,** CNPJ Nº: 26.969.797/0001-23, Vencedora do Código: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 13, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 79, 84, 86, 87, 88, 90, 95, 97, 99, 103, 105. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2021.

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:98BE8691

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023– SEMTRAS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O resultado da licitação realizada no dia 25/09/2023. Empresa vencedora**: EDINHO SILVA DE AGUIAR ME,** CNPJ Nº: 21.361.181/0001-51, Vencedora do Código: 1, 3 e 6. **U F AGUIAR EIRELI ME,** CNPJ Nº: 63.833.883/0001-30, Vencedora do Código: 2, 4 e 5. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2021.

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:6BDF3D12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 555/2023

PORTARIA Nº 555/2023

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 498/2023, e dá outras Providências**.**

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em sua totalidade a Portaria nº 498/2023 editada em 31 de agosto de 2023, que Instituir Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de **INQUÉRITO**, em desfavor da servidora **ELIANA RODRIGUE DA SILVA,** Agente de Serviços Gerais, matricula nº 007230-3, lotado na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 06 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BDAB25C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
WELLINGTON RODRIGUES MACEDO

PORTARIA N.º 556/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 305/2023 – SEMOB, datado de 25 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **WELLINGTON RODRIGUES MACEDO,** portador do RG n° 3772355 e CPF nº 520.455.362-20, Secretario Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta N° **39.014-3**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **05 de novembro de 2023,** para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AF99B51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 389/2023

DECRETO Nº 389/2023

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o pedido formulado pela servidora **ELIANA RODRIGUE DA SILVA**, através do Requerimento de nº 1324, livro nº 45 e Folha nº 196, protocolado em 16 de agosto de 2023;

Considerando que o pedido em tela se encontra investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido da servidora municipal efetiva **ELIANA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5205320 PC/PA** e do **CPF: 819.381.522-04**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrada sob a matrícula nº **007230-3,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais retroativos a **02/10/2016**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre /PA

Ciente:_____

Data:____/____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:123C1944

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito à Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no período de 09/10/2023 a 13/10/2023, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no ANEXO I deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no período de 09/10 a 13/10/2023 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – **SEMEC**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 05 de outubro de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias Legíveis)

1 – Para todos os Cargos

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);

2 - Para os Cargos de Nível Superior
Diploma e Histórico escolar de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;

- Para os Cargos de Nível Fundamental / Médio – Cursos Técnicos
Diploma de Ensino Médio ou a Declaração de Conclusão de Curso;
Diploma de Ensino Fundamental ou a Declaração de Conclusão de Curso.

Monte Alegre (PA), 05 de outubro de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGO: 45 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS– ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
86º	MIRAENE DOS SANTOS OLIVEIRA	006.740.472-30	(93) 991333090
87º	MARCLIVANE DOS SANTOS ROQUE	986.058.012-04	(93) 992193108
88º	KEDMA SILVEIRA BASTOS	009.584.692-10	(93) 991769809
89º	SHEILA ALMEIDA DE SOUZA	026.591.062-58	(93) 984243769
90º	ROSANGELA ANDRADE DOS SANTOS	009.005.132-76	(93) 991977940
91º	VALDINEIA DA SILVA BARRETO	016.756.272-07	(93) 992090671

Monte Alegre (PA), 05 de outubro de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de

servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EDD31E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022-SEMED QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**, doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG 7600414/pc/pa, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência da Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Senhora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES**, portadora do CPF 195.114.852-53;

CONTRATADO(A): **DANGELA DA SILVA ROCHA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 039.453.392-51, **RG** *9576956 PC/PA* e endereço na Comunidade de Serra Azul, neste Município de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem "a.1", da letra "a" da Clausula Sétima do Contrato nº 112/2022-SEMED, celebrado em 18 de janeiro de 2022, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem "a.1", "a" da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 02 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Pela Contratante

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Meio Educação
Pelo Fundo Municipal de Educação

DANGELA DA SILVA ROCHA
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:40FCC9B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 775 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO N° 775 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Nova Ipixuna do Estado do Para no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SISAN.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA DO ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei no 715, de novembro de 2015.

DECRETA:

CAPITULO I - DA NATUREZA E COMPETENCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, Órgão colegiado permanente, integra o Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, conforme Lei nº 11.346, de 15 de setembro de

2006, possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação de estratégias da execução da política e plano de segurança alimentar e nutricional sustentável, buscando a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).
Art. 2° Compete ao COMSEANS:
I - Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferencia;
Ill - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferencia Municipal de SANS, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SANS, incluindo-se as requisites orçamentários para sua consecução;
IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com as demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SANS;
V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
VII - zelar pela realização do Direito Humano a Alimenta Adequada e pela sua efetividade;
VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e com a Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos as ações associadas a Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
IX - Elaborar e aprovar a seu regimento interno.
§1°: O COMSEANS manterá diálogo permanente com a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2°: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá ser convocada pelo COMSEANS Municipal.

CAPITULO II - DA COMPOSICAO

Art. 3° O COMSEANS Municipal será composto por membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços (2/3) de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço (1/3) de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei do SISAN nº 715, de novembro de 2015.
§ 1° A representação governamental do COMSEANS será exercida por membros titulares e suplentes de Secretarias Municipais, indicados pelo (a) Prefeito (a).
§ 2° Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferencias Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 3° Poderão compor o COMSEANS, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEANS.
Art. 4°. Os representantes da sociedade civil e governamentais, titulares e suplentes serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução.
Art. 5°. O COMSEANS previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil constituirá comissão para o processo eleitoral conforme metodologia e critérios definidos em seu regimento interno e regimento eleitoral.
Art. 6° O COMSEANS tem a seguinte organização:
I - Plenário;
II-Mesa Diretora: Presidência e Vice-Presidência e Secretaria da Mesa Diretora;
III-Secretaria-Executiva;
IV-Comissões ou Câmara Temática.

Seção I - Da Presidência, da Vice Presidência e da Secretaria da Mesa Diretora

Art. 7° O COMSEANS será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.
Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, será convocada uma reunião, durante a qual será escolhida a composição da Mesa Diretora do COMSEA (Presidente, Vice Presidente e Secretario/a da Mesa Diretora).
Art. 8° Ao Presidente e Vice-Presidente compete:
I - zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEANS;
II - representar externamente o COMSEANS;
Ill - convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEANS;
IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretario/a da Mesa Diretora;
VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador (a) e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEANS;
VII - Compete ao Vice Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e/ou compartilhar as atribuições da Presidência.
Art. 9º. Ao (A) Secretário (a) da Mesa Diretora compete:
I - Submeter à análise da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do COMSEANS de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II - Manter o COMSEANS informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
Ill - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEANS nas instancias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
IV - Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V - Instituir grupos de trabalho Intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

Seção II - Da Secretaria-Executiva

Art.10. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEANS contara, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.
Art. 11. Compete a Secretaria-Executiva:
I - Assistir o Presidente, o Vice Presidência e o Secretário (a) da Mesa Diretora do COMSEANS, no âmbito de suas atribuições;
II - Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o CONSEANS Estadual e Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEANS;
Ill - assessorar e assistir o Presidente do COMSEANS em seu relacionamento com a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, Órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
IV - Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEANS.
V - Dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem atribuídas pelo Presidente, pelo Vice Presidente e pelo Secretário/a da Mesa Diretora.
Art. 12. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos

em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPITULO Ill - DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. Poderão participar do COMSEANS, a convite de seu presidente, representantes de outros Órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem coma pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
Art. 14. O COMSEANS contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
Art. 15. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEANS serão feitas por intermédio da prefeitura.
Art. 16. O desempenho da função na Secretaria-Executiva do COMSEANS constitui, para o Militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante a título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.
Art. 17. Ficam revogados os decretos anteriores.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna, (PA), em 06 de outubro de 2023

Gabinete da Prefeita Municipal,

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6B8086D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 774, DE OUTUBRO, DE 2023

DECRETO N° 774, DE OUTUBRO, DE 2023

Regulamenta, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 715/2015,
DECRETA:
Art.1° Regulamenta a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável -CAISANS do Município de Nova Ipixuna Estado do Pará, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável –SISANS, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes competências:
I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEANS, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
III- apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal e demais entes federados para o bom desempenho de suas atribuições.
VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEANS pelos órgãos de governo que compõem a CAISANS apresentando relatórios periódicos;
VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.
Art.2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
§ 1° - o Plano Municipal de SAN deverá:
I - Conter análise e avaliação da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável podendo adicionar dados e informações oriundos da esfera estadual e nacional para contribuir com o referido documento;
II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEANS e pela Conferência Municipal de SANS;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional Sustentável, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional, CAISAN Estadual, CONSEANS Estadual e nas propostas do COMSEANS e no monitoramento da sua execução.
Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.
Art. 4° A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais municipais, titulares e suplentes no COMSEANS, de que trata o Decreto n° 773/2023 e coordenada, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.
Art. 5° A Secretaria-Executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deve ser exercida pelo órgão governamental que a coordena, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo para desenvolver suas funções e atividades estritamente na CAISAN MUNICIPAL, sendo vedado o acumulo de funções em outros órgãos, conselhos entre outros da administração pública municipal.
Art.6° A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.
Art.7º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deverá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a publicação deste Decreto de Regulamentação, elaborar e instituir o seu Regimento Interno.
Art. 8º. Fica revogado o decreto nº: 745/2023 e quaisquer outras disposições ao contrário.

Art. 9°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna, (PA), em 06 de outubro de 2023

Gabinete da Prefeita Municipal,

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1F81B8A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230674/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1409002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01708001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 5.117,64 (CINCO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E97CED57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230675/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N:º 01411001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.405,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3B03A2EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230676/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2306001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01505002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, RECARGAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFETURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.611,66 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:14A20F60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230677/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE OUTUBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:20DAB28E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230678/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.560,00 (UM MIL , QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE OUTUBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:791DC6D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230679/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01411001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***JBX PRODUTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.056,25 (TRÊS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:41D87F6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230681/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 06-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2303001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02302002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***VITALI & BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ALMOÇO E JANTAR, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 2.740,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4FC0DF1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230682/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 34-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1409004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01708002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***VITAL COMERCIO, LOCAÇÃOE SERVIÇOSLTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS (LIXO HOSPITALAR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 68.159,00 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E14A8CFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230683/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 29-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3008002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01707001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 19.636,75 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F84192A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230684/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.062,00 (UM MIL E SESSENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE SETEMBRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DC6D5308

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230685/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.890,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE SETEMBRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:992D19A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-015SMSS

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09h** (horário de Brasília-DF) do dia **20/10/2023**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gases medicinais e utensílios, com fornecimento de tanque em forma de comodato, para o atendimento das unidades de urgência e emergência do município de Novo Repartimento – PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 06 de outubro de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D207301B

CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundas do Pregão Eletrônico SRP Nº. 9.2023-010PMNR. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA. Vencedor: **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO, CNPJ: 25.034.346/0001-31,** com o valor de **R$ 3.839.880,68** (Três milhões oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos). Ordenador de despesas, VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal.

Novo Repartimento - PA, 06 de outubro de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C9E55B5B

CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/202

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundas do Pregão Eletrônico SRP Nº. 9.2023-013SEMED. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO. Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fornecedor **Evandro Teixeira Campos Comercio Epp, CNPJ: 14.821.986/0001-75**, com o valor de **R$ 3.530.700,00** (Três milhões quinhentos e trinta mil e setecentos reais). Ordenador de despesas, ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, Secretário Municipal.

Novo Repartimento - PA, 06 de outubro de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:FF1BCF82

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9724/2023 - MARIA LEONICE DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9724/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA LEONICE DA SILVA, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Rio Negro, Quadra 15, Lote 20, Bairro Parque Marajó, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 447,80 M² e perímetro de 90,81 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Rio Negro**	**Por onde mede 12,87m**
Fundo com	**Lotes 21 e 23**	**Por onde mede 16,21m**
Lateral direita com	**Lote 22**	**Por onde mede 31,08m**
Lateral esquerda com	**Lote 18**	**Por onde mede 30,65m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:75BF99D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11047/2023 - FRANCISCA RODRIGUES DE FREITAS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11047/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FRANCISCA RODRIGUES DE FREITAS, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Orquídeas, Quadra 10, Lote 18, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 245,11 M² e perímetro de 63,24 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Orquídeas**	**Por onde mede 13,40m**
Fundo com	**Lote 18-A**	**Por onde mede 13,89m**
Lateral direita com	**Rua Flor do Campo**	**Por onde mede 17,67m**
Lateral esquerda com	**Lote 16**	**Por onde mede 18,28m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8468A177

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS Nº 005/2023 - VIRTUE COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.600.732/0001-62

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 005/2023

RECURSO RECEBIDO E TEMPESTIVO.

A empresa **VIRTUE COMÉRCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 42.600.732/0001-62,** apresentou defesa tempestiva em relação à decisão administrativa que, penaliza-a em impedimento de contratar com o município pelo prazo de 01 (um) ano. Recebida a defesa, passamos a analisar todos os fundamentos apresentados.

DO NÃO CABIMENTO DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

A instauração do Processo Administrativo de Sanção de Empresa nº 005/2023, deu-se em decorrência do atraso na entrega dos produtos solicitados nas ordens de compra n° 202301749 e 202301748. Isto porque, foi firmado o contrato de n° 20230891, onde ficou estabelecido que após o envio das ordens de compras, a empresa deveria fornecer os produtos solicitados no prazo de 05 (cinco) dias, conforme cláusula 3.2.1 do referido contrato.

Não há como a Administração Pública desconsiderar que, de fato, houve um descumprimento contratual quando do retardo no envio do material, pois, a empresa foi solicitada a entregar os produtos no dia 11/04/2023 e só forneceu no dia 12/06/2023, incorrendo assim em infração descrita no art.18, I e VII do decreto n°.012/2023-GP, por inexecução parcial do contrato, sem nenhuma justificativa prévia.
A empresa **VIRTUE COMÉRCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 42.600.732/0001-62**, alega que estava em contato com a Administração Pública, informando que acumula muitas ordens de compras para poder mandar todos os pedidos de uma vez e acaba atrasando, pelo prazo ser curto para entregar os produtos aos órgãos públicos, pois, depende de fornecedores para execução completa dos serviços. Informaram ainda que os pedidos foram entregues em 12 de junho de 2023, data em que receberam a notificação sobre a abertura do processo administrativo de sanção.

A empresa **VIRTUE COMÉRCIO LTDA** também justifica que o descumprimento contratual se dá por parte da Administração Pública, por possuir três notas em aberto a mais de 16 (dezesseis) dias com a empresa, não cabendo assim qualquer aplicação de medidas cabíveis.
Ressalta-se que o contrato e edital preveem o pagamento da nota fiscal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme a cláusula 7.1 do contrato nº 20230891:
7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Importante ressaltar que, mesmo o município estando em débito com a empresa, é dever de esta fornecer os produtos contratados, uma vez que existem meios adequados para a devida cobrança.
Vejamos o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:
ADMINISTRATIVO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO –FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO A PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DE HOSPITAIS PÚBLICOS – ATRASO NO PAGAMENTO POR MAIS DE 90 DIAS – EXCEÇÃO DO CONTRATO NÃO CUMPRIDO – ART. 78, XV, DA LEI 8.666/93 – SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – DESNECESSIDADE DE PROVIMENTO JUDICIAL – ANÁLISE DE OFENSA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL: DESCABIMENTO – INFRINGÊNCIA AO ART. 535 DO CPC –FUNDAMENTAÇÃO DEFICIENTE – SÚMULA 284/STF – VIOLAÇÃO DOS ARTS. 126, 131, 165 E 458, II, DO CPC: INEXISTÊNCIA.
1. Descabe ao STJ, em sede de recurso especial, analisar possível ofensa a dispositivo constitucional.
2. Incide a Súmula 284/STF se o recorrente, a pretexto de violação do art. 535 do CPC, limita-se a fazer alegações genéricas, sem indicação precisa da omissão, contradição ou obscuridade do julgado. Inúmeros precedentes desta Corte.
3. Acórdão suficientemente fundamentado não contraria os arts. 126, 131, 165 e 458, II, do CPC.
4. Com o advento da Lei 8.666/93, não tem mais sentido a discussão doutrinária sobre o cabimento ou não da i*noponibilidade da exceptio non adimpleticontractus* contra a Administração, ante o teor do art. 78, XV, do referido diploma legal**. Por isso, despicienda a análise da questão sob o prisma do princípio da continuidade do serviço público.**
5. Se a Administração Pública deixou de efetuar os pagamentos devidos por mais de 90 (noventa) dias, pode o contratado, licitamente, suspender a execução do contrato, sendo desnecessária, nessa hipótese, a tutela jurisdicional porque o art. 78, XV, da Lei 8.666/93 lhe garante tal direito.
6. Recurso especial conhecido em parte e, nessa parte, provido.

A inadimplência da fornecedora junto à administração pública, não pode ser motivo para suspensão dos produtos contratados pela empresa. Segundo o STJ, a suspensão só poderia ter possibilidades de acontecer, caso a falta de pagamento perdurasse por mais de 90 dias, o que não é o caso.

DA PROPORCIONALIDADE DA PENA E DA EXISTÊNCIA DE DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO
Em sede de defesa, a empresa alega que a pena aplicada é desproporcional, tendo em vista a boa fé da mesma, e ainda afirma a inexistência de danos causados pela falta do fornecimento dos produtos a Administração Pública, uma vez que, os itens foram entregues na data de recebimento da notificação para entrega das ordens de fornecimento, o que não prospera, pois a empresa foi solicitada a entregar os produtos no dia 11/04/2023 e só forneceu os mesmos em 12/06/2023.
Destaca-se que é impossível que o Erário Público não tenha sofrido danos com a falta de fornecimento dos produtos contratados, isto porque, o contrato tinha como objetivo a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha destinados a atender as necessidades diárias da Secretaria de Cultura e Turismo.

A aplicação de sanções administrativas é - antes de tudo - um dever-poder da Administração Pública, bem ainda tem o caráter implícito de reprimir condutas lesivas e desestimular a inexecução contratual.
Nessa linha de raciocínio, cito lições do doutrinador e professor Marçal Justen Filho, *in verbis*:
"Quando determinada conduta é qualificada como ilícito administrativo, sua ocorrência gera o dever de punição. A omissão de punição é tão antijurídica quanto à prática do próprio ato ilícito. Nunca pode ser uma questão de escolha da Administração punir ou não punir, segundo um juízo de conveniência política. Aliás, o agente público que deixa de adotar as providências destinadas a promover a punição do sujeito que praticou ilícito pode configurar inclusive crime. Portanto, a prévia normativa dos ilícitos puníveis vincula o administrador e retira a margem de liberdade sobre a conduta futura a adotar." (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão: comentários à legislação do pregão comum e eletrônico. 4. ed. rev. e atual. de acordo com a Lei Federal 10.520/2002 e is Decretos Federal 3.555/2000 e 5.450/2005. São Paulo: Dialética, 2005. p.180).

Consequentemente, depois de toda análise do processo e da defesa apresentada em fase recursal, não há como excluir ou diminuir a pena imposta a empresa **VIRTUE COMÉRCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 42.600.732/0001-62**. Portanto, permanecem a seguintes sansões:
1º. Aplicação da Sanção prevista no inciso III, §4° do artigo 19 do Decreto nº. 012/2023, impedimento de contratar com o Município de Novo Repartimento - PA, pelo período de 01 (um) ano.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, em atenção ao artigo 18, II e VII do Decreto nº 012/2023-GP, infringindo o disposto na cláusula 3.2.1 do Contrato nº 20230891.
DETERMINO:
A publicação da decisão do recurso, certificação de trânsito e julgado, publicação da penalidade no CEIS e rescisão contratual, conforme aduz o Decreto Municipal nº 012/2023-GP.

Novo Repartimento - PA, 02 de Outubro de 2023.

LUAN DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 0006/2021-GP

Submeto a douta apreciação do Chefe do Executivo para homologação e providências ulteriores:

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

De acordo. À consideração do Gestor. Caso aprovado, publique-se a decisão do presente pronunciamento e o respectivo despacho no Diário Oficial do Município, dando-lhes ampla divulgação. Encaminhe-se cópia aos interessados, para ciência e providências descritas nas determinações.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:299947DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 283, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, AFETADAS POR ESTIAGEM - COBRADE DE ESTIAGEM 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVI do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo inciso VII do Art. 7º e inciso VI do art. 8º, ambos da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que o Município de Oriximiná está localizado junto à praia do Rio Trombetas que é um afluente do Rio Amazonas, compondo a mesorregião do Baixo Amazonas e está experimentando um quadro crítico em decorrência da estiagem que vem assolando a região devido a significativa redução das precipitações pluviométricas, ficando abaixo da média prevista, causando diversos transtornos, danos humanos e prejuízos materiais aos moradores de regiões ribeirinhas deste Município;

CONSIDERANDO que em razão da vazão das águas dos rios Amazonas e Trombetas, as regiões ribeirinhas do Município apresentam dificuldades de transporte e escassez de água potável, identificando-se famílias geograficamente isoladas, em face do desaparecimento das hidrovias ocasionado pela baixa das águas;

CONSIDERANDO que a crise hídrica, resultou na insuficiência da água potável, culminando na interrupção de atividades rotineiras em comunidades ribeirinhas em razão do desabastecimento de água e da inviabilidade de locomoção por outro meio que não o hidroviário, causando prejuízos de ordem social, econômica e humana, especialmente pela dificuldade de transpor e acessar água potável;

CONSIDERANDO que nas comunidades localizadas nas regiões de rios (várzea), o deslocamento de mercadorias e pessoas é realizado através de embarcações, e em virtude da dinâmica de estiagem do rio, tende a ficar prejudicado, o faz com que várias comunidades fiquem em situação de vulnerabilidade e por consequência do isolamento pelo desaparecimento de hidrovias;

CONSIDERANDO que além das comunidades ribeirinhas, também são afetadas as regiões do planalto que vem experimentando um quadro crítico em decorrência da estiagem que assola o município, causando diversos transtornos, danos humanos e enfrentam dificuldade na coleta de água potável;

CONSIDERANDO que os habitantes do Município não possuem condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em **Parecer Técnico nº 003/2023**, oriundo da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, que recomenda a declaração de Situação de Emergência no Município de Oriximiná, nos termos da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, Portaria nº 3.646, de 20 dezembro de 2022 e Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município conforme evidenciado no Parecer Técnico nº 003/2023, oriundo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Desastre Natural Climatológico – COBRADE DE ESTIAGEM 1.4.1.1.0**, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, Portaria nº 3.646, de 20 dezembro de 2022 e Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020.
Parágrafo único. Esta situação de anormalidade afeta com maior intensidade a área de rios do Município, conforme documentação constante no Parecer Técnico nº 003/2023 e demais Relatórios de Informações da COMPDEC: Regiões do Baixo, Médio e Alto Trombetas, Lago Iripixi, Costa do Boto, Matapi, Maria-Pixi e Rio Cuminã onde foram contabilizadas 178 comunidades ribeirinhas que estão em situação de vulnerabilidade, por falta de água potável e isolamento social, devido à baixa das águas, pois o meio de transporte é feito por embarcações. Além destas comunidades, também são afetadas regiões do planalto com uma média de 27 comunidades que enfrentam dificuldades na coleta de água potável.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais e voluntários para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria

Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada instalada no município, bem como, realização de

campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 3º. Com base o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 06 de outubro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FA0136F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 282, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

CRIA E NOMEA O COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA EM DECORRÊNCIA DA ESTIAGEM NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Município de Oriximiná está localizado junto à praia do Rio Trombetas que é um afluente do Rio Amazonas, compondo a mesorregião do Baixo Amazonas e está experimentando um quadro crítico em decorrência da estiagem que vem assolando a região devido a significativa redução das precipitações pluviométricas, ficando abaixo da média prevista, causando diversos transtornos, danos e prejuízos materiais aos moradores de regiões ribeirinhas deste Município;

CONSIDERANDO que em razão da vazão das águas dos rios Amazonas e Trombetas, as regiões ribeirinhas do Município apresentam dificuldades de transporte e escassez de água potável, identificando-se famílias geograficamente isoladas, em face do desaparecimento das hidrovias ocasionado pela baixa das águas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o **COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE** para o enfrentamento da situação de emergência em decorrência da estiagem no âmbito do Município de Oriximiná, subordinado ao Gabinete do Prefeito.
Parágrafo único. O Comitê de Gestão de Crise será responsável pela adoção das medidas necessárias para monitorar e se contrapor ao quadro crítico apresentado pela estiagem, com coordenação pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º O Comitê de Gestão de Crise será composto pelos seguintes membros:
I - José Willian Siqueira da Fonseca - Prefeito Municipal;
Cont. do Decreto nº 282/2023 – Comitê de Gestão de Crise
II - José Paulo Pereira Paixão - Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;
III - Raimundo Conceição da Silva - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
IV - Edson Siqueira da Fonseca - Secretário de Integração Municipal;
V - Renata Abreu do Nascimento Fonseca - Secretária Municipal de Assistência Social;
VI - Marcos Andrey Lopes da Silva - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;
VII - Ivana Maria Pereira de Souza - Secretária Municipal de Educação;
VIII - Lúcio de Assunção Oliveira - Secretário Municipal de Saúde;
IX - Leize Maria Anjos da Silva - Secretária Municipal de Finanças;
X - Lia Fernanda Guimarães Farias - Procuradora Geral do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, permanecendo enquanto durar a situação de emergência em decorrência da estiagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 06 de outubro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:44876CD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 280/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O BIÊNIO 2023/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná,

RESOLVE
Art. 1º Nomear nos termos de que dispõe o artigo 19 da Lei nº 8.987, de 05 de setembro de 2016, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2023/2025.

Representatividades do Poder Público:
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Titular: Renata Abreu do Nascimento Fonseca
Suplente: Lucinéli da Silva Costa

Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
Titular: Viviane Ferreira de Souza
Suplente: Elizandra Viana Teodoro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB
Titular: Alessandra Amélia Lopes Matos
Suplente: Adjair José dos Santos Mota

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Titular: Anna Bárbara Oliveira Leite
Suplente: Thays Mara de Oliveira Farias

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
Titular: Valdileide Sobral de Brito Dias
Suplente: José Adailson Carvalho Gonçalves

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Carla Souza dos Anjos

Suplente: Rosimery Maria da Silva Melo

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMUSP
Titular: Arlete Neves Felizola
Suplente: Manoelino de Oliveira Albuquerque

Representatividades da Sociedade Civil Organizada:
REPRESENTANTES DO FÓRUM DOS TRABALHADORES SUAS BIÊNIO – 2023/2025:

Fórum dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS - Nível Superior
Titular: Mallena Nadyne de Oliveira Rodrigues
Suplente: Taila Mirian dos Santos Almeida

Fórum dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Nível Médio
Titular: Daiana Melo Vieira
Suplente: Hilda de Souza Araújo

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

Associação dos Moradores do Bairro de Nossa Senhora de Fátima - AMBFA
Titular: Luciano dos Reis da Silva
Suplente: Mário Lobato de Nazaré

Associação de Mulheres Trabalhadoras do Município de Oriximiná - AMTMO
Titular: Regina Célia Pinheiro dos Santos
Suplente: Lenivalda de Souza Xavier

Associação dos Deficientes de Oriximiná - ADOR
Titular: Josinaldo Ferreira Gato
Suplente: Geandro Tavares Araújo

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS SUAS

Titular: Raimunda Farias da Silva
Suplente: Rosinete Seixas Nascimento
Titular: Maria do Socorro Maciel Barbosa
Suplente: Tatiana Oliveira dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de outubro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C04C5C66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 281/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a partir de 06 de outubro 2023, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 2.408/2023, a Senhora **ADRIA GREICE GONÇALVES LIMA**, do cargo de Chefe de Divisão de Fomento, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 079/2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de outubro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9DC9152C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 870/2023

LEI MUNICIPAL Nº 870 DE, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências."

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Ourilândia do Norte/PA, Crédito Especial, no valor de R$ 300.062,93 (trezentos mil e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme dotação abaixo identificada:

02.02.15.13.392.0009.2.421 – IMPLANTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO.
Recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 em apoio ao segmento cultural.
AUDIOVISUAL ART. 6º.....R$ 213.554,79
3.3.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica (assessoria) .....R$ 15.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais (repasse p/ produção pessoa jurídica/documentário ou clip. curto até 40m).....R$ 63.973,34
3.3.90.48.00 Outros aux. Finan. a pessoas físicas (repasse p/ pessoa física) .....R$ 80.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult. Art. Cient. desp. e outras (premiação para produção vídeo amador).....R$ 18.243,83
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas (apoio a sala de cinema itinerante) .....R$ 36.337,63
DEMAIS ÁREAS CULTURAS ART. 8º .....R$ 86.508,14
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais (repasse p/ produção pessoa jurídica sem fins lucrativos) .....R$ 38.836,04
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas (repasse p/ produção pessoa jurídica com fins lucrativos) .....R$ 18.836,04
3.3.90.48.00 Outros aux. Finan. pessoas físicas (repasse p/ pessoa física).....R$ 28.836,04
TOTAL .....R$ 300.062,93

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândi

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:0B34D233

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2174/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 2174/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura

Municipal de Pacajá em 05 de Outubro de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a designação de Pregoeiro para atuar em processos licitatórios na modalidade PREGÃO, exclusivamente, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 124, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pacajá, e
Considerando o que preceitua o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o art. 13, inciso 1 do Decreto nº. 10.524, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Pregoeiro, para atuação no PREGÃO ELETRÔNICO, exclusivamente, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o servidor **RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 002528-3.**

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, exclusivamente, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

I – Orleando Meneses dos Santos, matrícula 000913-0
II- Shirleyton Reis Lopes, matrícula 784350-0
III- Gleidson Vitor Passos, matrícula 001879-1

Parágrafo Único – o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com o mínimo de três integrantes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos para 19 de setembro do corrente ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 05 de Outubro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:CD27822F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA N.º 038/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA MARIA FERREIRA MENDES."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA MARIA FERREIRA MENDES, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2810058, inscrito(a) no CPF sob o n.º 462.903.112-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.64 (sessenta e quatro), no valor de R$-13.905,79 (Treze mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.22000P, com efeito a partir de 01/10/2023, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Setembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:29C1292E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA N.º 039/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSIMERY BATISTA ALBERNAZ DE ABREU."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSIMERY BATISTA ALBERNAZ DE ABREU, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7586436, inscrito(a) no CPF sob o n.º 957.784.977-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.71 (setenta e um), no valor de R$-11.367,42 (Onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.22001P, com efeitos a partir de 01/10/2023, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Setembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:D89E6E4C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA N.º 040/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIETE CARVALHO DE SOUZA MENDES."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIETE CARVALHO DE SOUZA MENDES, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4513037, inscrito(a) no CPF sob o n.º 331.784.612-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.70 (setenta), no valor de R$-12.108,35 (Doze mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.19988P, com efeitosa partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:4AC32754

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA N.º 041/2023

"Dispõe Sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Ao(a) Servidor(a) Sr(a). Maria Margareth Dos Santos Pereira."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação Previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA MARGARETH DOS SANTOS PEREIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6564196, inscrito(a) no CPF sob o n.º 116.889.392-53, efetivo(a) no cargo de PROF. NÍVEL I (SUPORTE PEDAG.) ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 79 (Setenta e nove), no valor de R$-12.963,57 (Doze mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.20995P, com efeitos a partir de 01/10/2023, data até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 25 de Setembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:2695385D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA N.º 042/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). BENEDITA OLIVEIRA DO CARMO."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciário do Municipal de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). BENEDITA OLIVEIRA DO CARMO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1662533, inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.092.532-15, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.70 (Setenta), no valor R$-2.589,31 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.22002P, com efeitos a partir de 01/10/2023, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 27 de Setembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:93006C43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 02709005/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Combustível (Óleo Diesel Marítimo), visando assegurar o pleno funcionamento das UBSF Perola do Marajó, UBSF Madonna Del Socorro e UBSF XINGU, que são usadas nas ações em comunidades distantes da sede do Município, por meio de rios, atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA. Abertura: 23/10/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 06 de outubro de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:DC1A8D3B

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 00410001/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de peças, acessórios e pneus para ônibus escolares, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Portel/PA. Abertura: 24/10/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 09 de outubro de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:4F8AF97E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2021-050408
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este processo fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
RATIFICAÇÃO: Este processo foi ratificado pelo ordenador de despesas – Davi Xavier de Moraes em 28 de abril de 2021.
CONTRATO: 20210153
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO: WILMA MIRANDA JARDIM, CPF Nº 802.077.662-15
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGO DE UMA FAMÍLIA DESABRIGADA CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DA DEFESA CIVIL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.
ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2021

ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2021-111005
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este processo fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
RATIFICAÇÃO: Este processo foi ratificado pelo ordenador de despesas – Davi Xavier de Moraes em 28 de outubro de 2021.
CONTRATO: 20210326
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO: VALDECI JUNIOR DOS SANTOS NUNES, CPF Nº 038.810.982-32
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ABATES DE ANIMAIS, NO DISTRITO DE BOA VISTA DO CUÇARI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/PRODUÇÃO.
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.
ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B18107DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 282/2023 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE OUTUBRO 2023

PORTARIA Nº 282/2023 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE OUTUBRO 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Rua 43, Nº 175, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA 3318-9/ C/C 21692-5.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **RONILDO SOARES,** para retorno de Ortopedia, na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 08/10/2023 e retorno no dia 10/10/2023, conforme Agendamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Outubro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A151DE1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 283/2023 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 283/2023 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.000,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 06 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9D0BC390

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 281/2023 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE OUTUBRO 2023

PORTARIA Nº 281/2023 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE OUTUBRO 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: RONILDO SOARES,** para retorno de Ortopedia, na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 08/10/2023 e retorno no dia 10/10/2023, conforme Agendamento em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Outubro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2F75BB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 076 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº 632.247.042-68 e da RG nº 3529545 PC/PA, endereço: Av. 18, nº 1365, Cascalheira, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente M. E. L. S. com DN: 15/05/2012, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, seis de outubro de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8B5A994F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 077 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **DALVINA BATISTA DE SOUSA, portadora do CPF nº 246.596.062-87 e da RG nº 2908306 PC/PA, endereço: Rua 23 nº 850, Cascalheira, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente M. E. L. S. com DN: 15/05/2012, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, seis de outubro de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A7EB0076

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 078 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no **valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais),** ao Senhor **THIAGO ALVES BERNARDINO, portador do CPF nº 009.820.102-65 e da RG nº 5961571 PC/PA, C/C: 20.096-4 AG: 3318-9 Banco Brasil, Endereço: Rua 03, nº 1702 – Vila Verde, Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, lotado no cargo de Assessor Setorial, responsável por conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras tutelares, e ainda, a adolescente M. E. L. S. com DN: 15/05/2012, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, seis de outubro de dois mil e vinte e três.

.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:005E1F03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-FME

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública), da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **COOP. DE PRODUÇÃO E COMERC. DOS AGRICULTORES FAMILIARES**, com o valor total de R$ 351.563,67(Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), **COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA RONDONENSE - COOPRONDON**, com o valor total de R$ 407.646,33(Quatrocentos e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA**, com o valor total de R$ 139.280,67(Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Sessenta e Sete Centavos)., referente à **AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, e determino que se proceda a publicação do devido termo.

RONDON DO PARÁ - PA, 06 de Outubro de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas do FME

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8BBAAFF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-044 OBRAS

Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de unidades de reposição para a frota própria de máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do município de Rondon do Para.

A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público a **SUSPENSÃO** da abertura da sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 9/2023-044 OBRAS marcada para o dia 17/10/2023 às 09:00h, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital.

A nova data de abertura será divulgada nos meios oficiais que se deu a publicação original.

Informações: 94- 99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 06 de Outubro de 2023

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1AB554C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-045 OBRAS

Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de peças de reposição para os veículos da frota própria destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Rondon do Pará.

A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público a **SUSPENSÃO** da abertura da sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 9/2023-045 OBRAS marcada para o dia 18/10/2023 às 09:00h, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital.

A nova data de abertura será divulgada nos meios oficiais que se deu a publicação original.

Informações: 94- 99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 06 de Outubro de 2023

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1CB386FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-003 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220407 - Alteração contratual no valor de R$ 93.912,67

Data de assinatura: 28/09/2023

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FB347ED8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1593/2023

DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1313/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5F9FC218

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1594/2023

DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01316/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (BUSCAR VACINA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CDA04E23

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1595/2023

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01315/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de CASTANHAL/PA, nos dias 10 e 11 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A3184ED1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1596/2023

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 724/2023-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0633, de 02 de junho de 2021, que designa a servidora MARIA VALDERICE ARAÚJO MARINHO para exercer a função de Suporte Pedagógico no Conselho Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:16D9D115

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1597/2023

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 724/2023-SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora MARIA VALDERICE ARAÚJO MARINHO para exercer a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e inclua as vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3F779757

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1598/2023

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1101/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a(o) servidor(a) EDNA XAVIER NERIS GOMES, registrado(a) sob a matrícula de nº 9598, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E42D636B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1599/2023

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:874B5B10

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1600/2023

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RAFAEL BARROS DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da SECMA, na cidade MARABÁ/PA, no dia 09 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A19B4439

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1601/2023

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 731/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSÉ NILSON DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para conduzir o CLUBE DE DESBRAVADORES - para disputar o 2° Campeonato de Ordem Unidas, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 8 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7BDA57A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1602/2023

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA ILZA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 06 e 07 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A037FB1A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 425/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 425/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 03/10/2023 à 06/10/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO, JUNTO A ALEPA / SECRETARIA DAS CIDADES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Outubro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DC54DD36

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 426/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 426/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 03/10/2023 à 06/10/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA / SECRETARIA DAS CIDADES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Outubro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4D42182E

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Primeiro Secretário, **Vereador Warlen Santos**, para o Presidente, **Vereador Marcus Cabette Sanches**, em razão do retorno de viagem do titular da cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 06 de outubro de 2023.

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Nº 029/2023

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B032269D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1581/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3346, do dia 05 de outubro de 2023, na PORTARIA Nº 1581, de 04 de outubro de 2023, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 1581/2023
Leia-se:
PORTARIA Nº 1582/2023

Rondon do Pará, 05 de outubro de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:50368521

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores: *LAURENY CARVALHO SILVA e LETICIA CRUZ RODRIGUES*, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:8E884F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº017/2023 – CMAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DE ITENS DA EMENDA PARLAMENTAR DO SENADOR BETO FARO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de outubro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: O disposto no art. 2º, V da Lei Municipal 702/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social, a qual dispõe: Art. 2º Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:[...] V. Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos da esfera de governo estadual e/ ou federal, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: Reunião da Plenária do CMAS realizada no dia 06 de outubro de 2023**,** conforme ata nº 01/2023 - CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Toma ciência e aprova Retificação dos itens da Emenda Parlamentar do Senador Beto Faro que dispõe sobre, programação nº 150618720230002 que define itens de seleção avulso como: Artigos esportivos ou Lúdico, eletroeletrônicos, mobiliário e utensílios em geral, destinado à Proteção Social Básica, CRAS Izaulino Pereira Bispo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 06 de outubro de 2023.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS
Resolução 001/2021 - CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:57DC5170

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº016/2023 – CMAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR DO SENADOR JADER BARBALHO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de outubro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: O disposto no art. 2º, V da Lei Municipal 702/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social, a qual dispõe: Art. 2º Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:[...] V. Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos da esfera de governo estadual e/ ou federal, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: Reunião da Plenária do CMAS realizada no dia 06 de outubro de 2023**,** conforme ata nº 01/2023 - CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Toma ciência e aprovar Emenda Parlamentar do Senador Jader Barbalho, no valor de R$ 599.999,63 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e sessenta e três centavos), ao Fundo Municipal de Assistência Social, na modalidade Custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 06 de outubro de 2023.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS
Resolução 001/2021 - CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:6D211AB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 0108001/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. - CNPJ **17.432.528/0001-32**. LOCATÁRIO: **RAIMUNDA SANTANA MAXIMO DE SOUSA** - CPF nº 141.495.242-20. Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato **0108001/2022** da proprietária **RAIMUNDA SANTANA MAXIMO DE SOUSA** referente a locação de imóvel, para o funcionamento de **ANEXO** destinado a atender as demandas da **E.M.E.F. SÃO JOSÉ**, decorrente do Processo de Dispensa nº. 007/2022, para fins de atendimento do interesse público. Do Fundamento Legal - Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Santa Luzia do Pará, 06 de Outubro de 2023.

ROBSON ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:F8EFFC74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 842/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DA SEÇÃO DE APROPRIAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, pedido, o Sr. **JAIR SOUSA DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 404/2022 – GAP/PMS, de 09 de março de 2022 no cargo em comissão de **Seção de Apropriação e Produtividade** da Divisão de Terraplenagem, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:62E3870B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 614/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Sr. **CHRYSTIAN REGIS SERRÃO DOS SANTOS,** matrícula 83845, admitido em 23/12/2014, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CA304F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 617/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar para Brasília/DF no período de 03/10/2023 a 05/10/2023, para visita ao Ministério de desenvolvimento social, para os serviços de proteção social básica, como objetivo de apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 03/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8B654FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº 222/2023

PORTARIA Nº 222/2023 - SEMED, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 5.054/2023-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 001/2023-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de setembro de 2023 a 29 de outubro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:F9CA6D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE - 016/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO- 016/2023

A Secretária Municipal de Educação - SEMED comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2023, que tem como objeto: **"Aquisição de gêneros alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados nos programas PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM- REGULAR, PNAEM- INTEGRAL ES EJA."**. Tendo como vencedora a empresa: **BRANCO & CORRÊA LTDA,** CPNJ n° 03.751.669/0001-03, no item 24.

Santarém, 06 de outubro de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:9E068CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 009/2023-SEMURB

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMURB. Edital: 09/10/2023 a partir das 8h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 09/10/2023 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/10/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:72614926

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 003/2023 - SEMC, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Adson Wender de Jesus Sousa Tertulino, Secretário Municipal de Cultura – SEMC, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto Nº 838/2023– GAP/PMS, de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública insculpidos no art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o advento do Contrato Administrativo nº 012/2023-SEMC, firmado entre a Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa C CARDOSO LTDA-ME, cujo objeto é contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviço de segurança desarmada para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém – PA;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Especial através da Portaria nº 002/2023, de 05 de Setembro de 2023, afim de apurar os fatos, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer do trabalhos para apuração de irregularidades do advento do Contrato Administrativo nº 012/2023-SEMC, a comissão solicita a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 002/2023, de 05 de setembro de 2023, para apuração dos fatos apontados na solicitação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, ao quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto n.º 838/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:966404EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2023- REPUBLICAÇÃO – SEMG
A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Governo – SEMG, torna público aSUSPENSÃOda abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 - SEMG, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E OPERACIONALIZAÇÃO QUE FUNCIONE DE FORMA INTEGRADA E ATENDAM A LEGISLAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E E-SOCIAL E REINF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPES. Motivo da Suspensão: O termo de referência e os itens lançados no sistema não estão compatíveis sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5B73A3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2023- SEHAB

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 – SEHAB. Objeto: Registro de Preço de Aquisição de material de e equipamentos permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Tendo como vencedoras do certame as empresas: EDINHO SILVA DE AGUIAR – ME - CNPJ: 21.361.181/0001-51, vencedora dos itens 5, 6 ,7, 10, 12, 14, 18, 25 e 27; empresa U. F. AGUIAR EIRELI – ME – CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora dos itens 1, 13, 17 e 21; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ: 42.649.742/0001-92, vencedora dos itens 11, 16; N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOSLTDA CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens 2, 3,15,19,20,22, 28 ; SARRAFF UTILIDADES LTDA, CNPJ: 604.273.492/0001-40, vencedora do item 26; VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA , 39.822.881/0001-61 vencedora do itens 4, 8, 9 e 23.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Car Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C7EDAFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Adesão de ata de registro de preços nº 004/2022-SEFIN para contratação de empresa especializada em locação de impressoras, incluindo fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso, em linha de fabricação), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Contrato Nº 011/2023-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Coresma Comércio e Representações Ltda. Valor: R$ 31.584,00 (Trinta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 05/10/2023 a 05/10/2024.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:20F3345D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 002/2023-SEHAB. Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023 – SEHAB. Objeto: Registro de Preço para futura Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Regularidade Fundiária, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edita. Assinatura da Ata: 03/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: BRANCO & CORREA LTDA - CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora com valor total de R$ 3.697,60 (três seiscentos e noventa e sete reais e sessenta reais) e U. F. Aguiar - ME - CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora com valor total de R$ 4.181,00 (quatro mil cento e oitenta e um reais) ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:F7FC0621

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX **Primeiro Termo Aditivo de Supressão do Contrato n° 036/2023 – SEMTRAS**. Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023 – SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **J C R MARINHO**. Finalidade: Alteração da tabela do Item 1.5. da Cláusula Primeira, e a Clausula Quarta do Contrato Original. O Contrato atual tem valor de R$ 156.356,90 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), será suprimido o valor de R$ 51.877,50 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), uma supressão de aproximadamente 33,17% (trinta e três virgula dezessete por cento), passando o valor global do Contrato com a supressão para R$ 104.479,40 (cento e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Fundamentação: Art. 65, §2°, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

##TEX **Primeiro Termo Aditivo de Supressão do Contrato n° 037/2023 – SEMTRAS**. Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023 – SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **U F AGUIAR ME**. Finalidade: Alteração da tabela do Item 1.5. da Cláusula Primeira, e a Clausula Quarta do Contrato Original. O Contrato atual tem valor de R$ 431.789,25 (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), será suprimido o valor de R$ 106.710,25 (cento e seis mil setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos), uma supressão de aproximadamente 24,71% (vinte e quatro virgula setenta e um por cento), passando o valor global do Contrato com a supressão para R$ 325.079,00 (trezentos e vinte e cinco mil setenta e nove reais). Fundamentação: Art. 65, §2°, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:EDAA8EA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico PE nº 035/2023–PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia–PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min(Oito Horas) (horário de Brasília- DF) do dia 23/10/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa para os Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças em
Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br ,

Mural de licitações–TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 06 de outubro de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Saúde
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico PE nº 036/2023–FMS
O Município de São Domingos do Araguaia–PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min(Quartoze Horas) (horário de Brasília- DF) do dia 23/10/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de Veículos Automotores, tipo passeio (Zero Quilômetro), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações–TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 06 de outubro de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:F8C438DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-111122/001-TP-PMSF-SAÚDE

OBJETIVO: Segundo Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO 01-111122/001, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022-PMSF-TP-SAÚDE, cujo Objeto: Contratação de empresa para serviço de Reforma do prédio da Vigilância Sanitária para atender o convênio 264/2022 – Nº 2022/387609.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 22.911.704/0001-59.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO:
O prazo da prorrogação do Contrato contará de 02 de outubro de 2023 até 29 de março de 2024.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
EXERCÍCIO 2023
Unidade Orçamentária: 1.050 – Construção, Reforma/e ou Ampliação de Unidade de Saúde
Atividade: 10 302 0048 1.050 - Construção, Reforma/e ou Ampliação de Unidade de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: Trans. do SUS e Governo Estadual

DO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DO FORO
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 29 de setembro de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:E68975BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 17040001/2023** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 005/2023-SRP Objeto:** Aquisição De Material De Limpeza, Higienização, Descartáveis E Material De Copa E Cozinha Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De São João DE PIRABAS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, tendo como vencedora a empresa **BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, 24.011.497/0001-01**, vencedora dos **itens: 3, 16, 37, 66, 87**, no valor total HOMOLOGADO de **R$ 45.105,00**, empresa **DARLU Indústria Têxtil Ltda ME, 40.223.106/0001-79** vencedora dos itens: **24, 28, 50, 52, 91**, no valor total HOMOLOGADO de **R$18.217,00**, empresa: HNC SILVA COMERCIO LTDA EPP/SS, 47.400.231/0001-56 vencedora dos itens: **11, 22, 41, 42, 43, 45, 46, 70, 73, 74, 79, 81, 82, 83, 90** no valor total HOMOLOGADO de **R$ 135.896,00**, empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA ME, 37.406.687/0001-70 vencedora do item **44** no valor total HOMOLOGADO de R$5.916,00, empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, 37.358.317/0001-04, vencedora dos itens **7, 9, 14, 18, 19, 23, 26, 27, 30, 33, 36, 38, 49, 51, 53, 54, 63, 64, 67, 68, 69, 71, 78, 84, 85, 86**, no valor total HOMOLOGADO de **R$ 422.984,20**, empresa: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, 19.518.277/0001-39, vencedora dos itens 8, 35, 47, 48, 60, 61, 62, 72, 75, 76, 77, 80, 88, 89 no valor total HOMOLOGADO de R$ 50.514,40 e empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, 26.543.386/0001-71 vencedora dos itens 1, 2, 4, 5,6, 10, 12, 13, 15, 17, 20, 21, 25, 29, 31, 32, 34, 39, 40, 55, 56, 57, 58, 59, 65 no valor total HOMOLOGADO de R$ 138.239,00, totalizando o valor global de **R$ 816.871,60** considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 05/10/2023.

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:8E50667D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 24030001/2023** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 006/2023-SRP Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, tendo como vencedora a empresa **NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, 36.257.948/0001-74**, vencedora dos **itens:** 1 a 24, 27 a 48, 51 a 71, 73 a 110 e 112 a 171, totalizando o valor global de **R$ 496.862,20,** considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 05/10/2023.

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:71938050

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das empresas: neres e moutinho ltda, cnpj: 83.900.118/0001-01, valor r$ 1.855.527,37 (hum milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), bosco distribuição e serviços ltda, cnpj: 01.668.343/0001-91, valor r$ 3.191.347,50 (tres milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), s.r.v.da rocha epp, cnpj: 13.739.921/0001-12, valor r$ 1.776.788,70 (hum milhão, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) e facon construção e engenharia ltda, cnpj: 27.984.045/0001-02, valor r$ 1.090.786,90 (hum milhão e noventa mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 026/2023, processo administrativo nº 00000073/23 que tem por objeto: **registro de preços para futura aquisição de materiais de construção, ferragens e hidráulicos, objetivando atender as necessidades prefeitura, secretarias e fundos municipais de são miguel do guamá/pará .**Data da Homologação 06/10/2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:3F9434C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/PMS/2023

CARONA Nº 002/PMS/2023

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, órgão gerenciador da ata, bem como a autorização da empresa vencedora do certame, e considerando a análise da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da Ata de Registro de Preços nº 20220617, Pregão Eletrônico SRP n° 9/2022-050 PMEC,cujo objeto é a"**Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública com aquisição e instalação de novas luminárias**". Sendo lograda vencedora a empresa: W. CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 37.026.786/0001-26, **AUTORIZO,** a adesão a ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. Outrossim determino que a Comissão de Licitação proceda a publicação do devido extrato.

Sapucaia (PA), 06 de Outubro de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:AC70FACF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230283; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 031/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** ALIMENTOS JW LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR GLOBAL:** R$ 546.112,95; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.078 Manutenção do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07;Exercício 2023 Atividade 1302.082430128.2.077 Manutenção do Piso variavel SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2023 Atividade 1302.082440130.2.083 Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social-CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.081 Manutenção do Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2023 Atividade 1302.081220126.2.075 Manutenção do programa criança feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2023 Atividade 1302.081220126.2.074 Manutenção de Outros Programas da Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.080 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada do Suas-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 27 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de setembro de 2023.
CONTRATO Nº: 20230289; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 029/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** ALIMENTOS JW LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de 2.000 KITS DE CESTAS BÁSICAS para a Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à população deste município; **VALOR GLOBAL:** R$ 578.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.078 Manutenção do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 29 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 29 de setembro de 2023.
CONTRATO Nº: 20230290; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 032/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** ALIMENTOS JW LTDA; **OBJETO:** Aquisição de parcelada de material de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR GLOBAL:** R$ 745.097,70; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.078

Manutenção do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2023 Atividade 1302.082430128.2.077 Manutenção do Piso variavel SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.081 Manutenção do Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2023 Atividade 1302.081220126.2.075 Manutenção do programa criança feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2023 Atividade 1302.082440130.2.083 Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social-CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2023 Atividade 1302.081220126.2.074 Manutenção de Outros Programas da Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.080 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada do Suas-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 29 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 29 de setembro de 2023.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:4E13D521

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230302; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 030/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** AUTO POSTO MAVERICK LTDA; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum e diesel s-10 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio; **VALOR GLOBAL:** R$ 382.500,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0702.123610007.2.030 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2023 Atividade 0702.123610007.2.029 Manutenção do Programa Transporte Escolar (PETE), Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 06 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 06 de outubro de 2023.
CONTRATO Nº: 20230303; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 030/2023; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** AUTO POSTO MAVERICK LTDA; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum e diesel s-10 para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfirio; **VALOR GLOBAL:** R$ 762.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0704.123610407.2.036 Manutenção do Transporte Escolar-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 06 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 06 de outubro de 2023.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8470D848

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS DE RATIFICAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-014FMS; **OBJETO:** Prestação de serviços médicos cirurgião plantonista para atender as necessidades do Hospital Municipal; **CONTRATADO:** JIM REETHER ESPINOZA HUAYANAY; no valor de **R$ 138.400,96**;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 04 de agosto de 2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-016FMS; **OBJETO:** Prestação de serviços de Fisioterapia no Núcleo de Apoio a Saúde da Família(NASF) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** CAIO MARLON ALVES MELO; no valor de **R$ 7.032,00**;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 29 de Agosto de 2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-017FMS; **OBJETO:** Prestação de Serviço de Médico Plantonista para atender as necessidades do Hospital Municipal de Senador José Porfírio; **CONTRATADO:** PERCY AGUSTIN TELLO DAVILA; no valor de **R$ 64.000,00**;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 29 de Agosto de 2023.

LUANA TAÍS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230275; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023/014FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** JIM REETHER ESPINOZA HUAYANAY; **OBJETO:** Prestação de serviços médicos cirurgião plantonista para atender as necessidades do Hospital Municipal; **VALOR TOTAL:** R$ 138.400,96; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** 04 de Agosto de 2023 a 03 de Outubro de 2023;

DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230298; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023/016FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** CAIO MARLON ALVES MELO; **OBJETO:** Prestação de serviços de Fisioterapia no Núcleo de Apoio a Saúde da Família(NASF) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 7.032,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.054, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Subelemento 3.3.90.36.06; **VIGÊNCIA:** 29 de Agosto de 2023 a 29 de Outubro de 2023;

DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230300; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023/017FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** PERCY AGUSTIN TELLO DAVILA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de Médico Plantonista para atender as necessidades do Hospital Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 64.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** 29 de Agosto de 2023 a 28 de Outubro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023.

LUANA TAÍS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:927D7E7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 030/2023
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais. **Finalidade**: formar o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades dos Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 030/2023, conforme abaixo:
Empresa: AUTO POSTO MAVERICK LTDA, CNPJ n° 08.413.902/0004-04, com sede na Rua Omega, nº. 17, Bairro Mutirão, CEP 68377-080, Altamira/PA, representado neste ato pelo Sr. Lucas Ferreira Gouveia, portador do CPF n°. 044.233.921-60. Valor: **R$ 10.154.180,00.**
ASSINATURA: 28 de setembro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:0A1B7A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS DE RATIFICAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230304; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-013FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** JONES BATISTA CARDOSO; **OBJETO:** Locação de Imóvel para atender o funcionamento de alojamento para os professores do Ensino Médio que atuam no Travessão transunião, KM 76, polo II, na zona rural do Município de Senador José Porfírio, conforme termo de Cooperação Técnica com a SEDUC-Pará; **VALOR TOTAL.:** R$ 9.600,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.36.00; **VIGÊNCIA:** 20 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio ratifica o processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-013FME; **OBJETO:** Locação de Imóvel para atender o funcionamento de alojamento para os professores do Ensino Médio que atuam no Travessão transunião, KM 76, polo II, na zona rural do Município de Senador José Porfírio, conforme termo de Cooperação Técnica com a SEDUC-Pará; **CONTRATADO:** JONES BATISTA CARDOSO; no valor de **R$** 9.600,00;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 20 de Setembro de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230305; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-014FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** VALDENIRA APRIGIO DE SOUSA; **OBJETO:** Locação de Imóvel para atender o funcionamento de alojamento para os professores do Ensino Médio que atuam na PA ressaca (Mocotó), rua principal, Polo II, zona rural do Município de Senador José Porfírio, conforme Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC-Pará; **VALOR TOTAL:** R$ 14.400,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0702.123610400.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00; **VIGÊNCIA:** 20 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio ratifica o processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-014FME; **OBJETO:** Locação de Imóvel para atender o funcionamento de alojamento para os professores do Ensino Médio que atuam na PA ressaca (Mocotó), rua principal, Polo II, zona rural do Município de Senador José Porfírio, conforme Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC-Pará; **CONTRATADO:** VALDENIRA APRIGIO DE SOUSA; no valor de **R$** 14.400,00;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 20 de Setembro de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230306; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-015FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** ALEXSANDRA PINTO DA SILVA; **OBJETO:** Locação de Imóvel para atender o funcionamento de alojamento para os professores do Ensino Médio, na região do Polo II, RD-Pa ressaca, vila assurini, zona rural do Município de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 15.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.36.00; **VIGÊNCIA:** 20 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio ratifica o processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-015FME; **OBJETO: :** Locação de Imóvel para atender o funcionamento de alojamento para os professores do Ensino Médio, na região do Polo II, RD-Pa ressaca, vila assurini, zona rural do Município de Senador José Porfírio; **CONTRATADO:** ALEXSANDRA PINTO DA SILVA; no valor de **R$** 15.000,00;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 20 de Setembro de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:778A0E6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00006-PMT**. Empresa: **M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA-EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 19.874.746/0001-52. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 2022092702-PMT, mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 27/09/2023 a 27/03/2024.

Tracuateua/PA, 27 de setembro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:073E17A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022FME-PE-SRP.

CONTRATO Nº.....: 2509001/2023FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2022FME-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 526.650,00 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1701.123610008.2.086 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, Exercício 2023 Atividade 1701.123610008.2.088 Gestão do Prog. Transp.Escolar-PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, Exercício 2023 Atividade 1701.123610008.2.092 Manut.da Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, Exercício 2023 Atividade 1701.121220008.2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19.
VIGÊNCIA.....: 25 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de setembro de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:52ED3B9F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023FME-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 2509002/2023FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2022FME-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 307.760,00 (trezentos e sete mil, setecentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1601.123610008.2.067 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19.
VIGÊNCIA.....: 25 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de setembro de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3613B150

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022FME-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 0610001/2023FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2022FME-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA DESTINADOS À ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 87.979,32 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 2023 Atividade 1601.123610008.2.067 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.
VIGÊNCIA.....: 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de outubro de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9A587BDB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022FME-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 0610002/2023FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2022FME-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA DESTINADOS À ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 374.578,50 (tezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 2023 Atividade 1701.123610008.2.086 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2023 Atividade 1701.121220008.2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2023 Atividade 1701.123610008.2.088 Gestão do Prog. Transp.Escolar-PNATE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2023 Atividade 1701.123610008.2.092 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.
VIGÊNCIA.....: 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de outubro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:663132D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/2023-009FMAS

O Município de Tucumã, através do Prefeitura Municipal de Tucumã**,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 25 de outubro de 2023**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2/2023-009FMAS**, tipo **MENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CASA TIA DORALICE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO,LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Conforme o Projeto Básico de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Tucumã – PA**. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM -PÁ, e GEO - OBRA,Tucumã - PA, 06 de outubro de 2023.

***DÉBORA DE SOUZA MARTINS* –**
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/2023-010PMT

O Município de Tucumã, através do Prefeitura Municipal de Tucumã**,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 27 de outubro de 2023**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2/2023-010PMT**, tipo **MENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTES VITOR GABRIEL TOMAZ DE ALMEIDA SOUZA, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.** Conforme o Projeto Básico de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Tucumã – PA**. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM -PÁ, e GEO - OBRA,Tucumã - PA, 06 de outubro de 2023.

***DÉBORA DE SOUZA MARTINS* –**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:28288FE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231226** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 9/2023-042FMS**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**, C.N.P.J: 05.905.525/0001-90, no valor total **R$ 23.690,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa reais).** Vigência: 04 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 04 de outubro de 2023.

Tucumã - PA, 06 de Outubro de 2023,

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231227** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 9/2023-042FMS**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, C.N.P.J: 11.308.834/0001-85, no valor total **R$ 16.440,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais).** Vigência: 04 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 04 de outubro de 2023.

Tucumã - PA, 06 de Outubro de 2023,

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231228** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 9/2023-042FMS**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, C.N.P.J: 66.000,787/0001-08, no valor total **R$ 6.597,00 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais).** Vigência: 04 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 04 de outubro de 2023.

Tucumã - PA, 06 de Outubro de 2023,

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231229** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 9/2023-052FMS**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA**, C.N.P.J: 01.035.382/0001-51, no valor total **R$ 19.500,00 (dezenove mil, e quinhentos reais).** Vigência: 04 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 04 de outubro de 2023.

Tucumã - PA, 06 de Outubro de 2023,

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AF11F1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 391/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231228
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-042FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE**

SAÚDE, como CONTRATANTE e **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lorena Félix dos Santos, Biomédica**, **como Fiscal Titular e a servidora Maria Sara Dantas Cabral**, **Agente Administrativo, como Fiscal Substituta** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Outubro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D84C7B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 390/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231227
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-042FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lorena Félix dos Santos, Biomédica**, **como Fiscal Titular e a servidora Maria Sara Dantas Cabral**, **Agente Administrativo, como Fiscal Substituta** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Outubro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EB9CEF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 389/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231226
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-042FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lorena Félix dos Santos, Biomédica**, **como Fiscal Titular e a servidora Maria Sara Dantas Cabral**, **Agente Administrativo**, **como Fiscal Substituta** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Outubro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5DC43F1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-010

1º Termo Aditivo de 25% dos Quantitativos do Contrato Administrativo nº20220565
Contratante:MUNICÍPIO DE TUCURUÍ –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada:A.R. GONÇALVES EIRELI– Inscrito no CNPJ: 22.802.226/0001-49.
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20220565,que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), HOSPITAL MUNICIPAL E REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ.
Data da Assinatura: 05/10/2023.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5AC0CB2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20210256. Contratante: PMU Contratada: **M.N.B AMORAS LTDA** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEX Nº 012/2021-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 20/09/2024.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:2C837859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ANULAÇÃO

##TEX Processo: Pregão Presencial Nº 022/2023-SRP/PMU Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, através da Exma. Senhora Kelly Cristina Destro Prefeita Municipal, torna público com fundamento ao Art. 49¹ da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ANULAR o ato convocatório e atos posteriores, mantidos aqueles atinentes a fase interna do certame; Determina ainda, a abstenção à Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro Municipal, a inclusão de cláusula de tal natureza nos demais procedimentos licitatórios; Comunique o Tribunal de Contas dos Municípios nos autos da NOTIFICAÇÃO N° 159/2023/3ªCONTROLADORIA/TCM; Ao pregoeiro Municipal, a renovação integral da fase externa, com a publicação de novo ato convocatório na forma da Lei. Cumpra-se. Ulianópolis, 05 de outubro de 2023. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.
##ASS KELLY CRISTINA DESTRO
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:C6616D0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1454/2023 - GP

PORTARIA N° 1454/2023 - GP
Novo Repartimento/PA, 06 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 7° e 117 da Lei 14.133/21, e, art. 1º, 2º, 4° e 5º do Decreto Municipal nº 047/2023 de 21/07/2023;
RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe especial permanente de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos, composta pelos servidores abaixo indicados, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 14.1333/21), a Execução de todos os contratos

administrativos decorrentes de procedimentos de licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação, celebrados com as empresas contratadas, pela Administração Pública do Município de Novo Repartimento:

SERVIDOR (A)	CPF	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	LOTAÇÃO
Matuzalem Alves de Brito	587.275.742-53	Fiscal Administrativo	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Educação
Adonides da Silva Magalhães	905.714.582.-68	Fiscal Técnico	Contratos de Obras Públicas relativas ao FUNDEB e FME.	Secretaria Municipal de Educação
Brenda dos Santos Lopes	028.444.492-80	Fiscal Técnico	Contratos relativos à alimentação escolar	Secretaria Municipal de Educação
Jeconia de Sousa Lima	842.462.002-04	Fiscal Técnico	Contratos de fornecimentos e serviços em geral	Secretaria Municipal de Educação
José Wilson Araújo da Silva	613.076.102.34	Fiscal Técnico	Contratos relativos ao transporte escolar	Secretaria Municipal de Educação
Nei da Silva Lopes	595.231.662-04	Fiscal Técnico	Contratos avulsos e os relativos ao fornecimento de gêneros alimentícios da área urbana (exceto alimentação escolar)	Secretaria Municipal de Educação
Sibério Rodrigues Chaves	440.379.702-44	Fiscal Administrativo	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fátima Domiciano Ambé	008.214.792-29	Fiscal Técnico	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Assistência Social
José Roberto Medeiros de Jesus	668.291.432-68	Fiscal Administrativo	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Ricardo Lopes Leite	020.485.872-08	Fiscal Técnico	Contratos relativos a obras públicas	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Leonel Ramos da Silva	780.729.642-91	Fiscal Técnico	Contratos de fornecimento e serviços em geral	Secretaria Municipal de Infraestrutura
José Antônio da Cunha Alves	059.902.951-03	Fiscal Técnico	Contratos relativos a combustível e locação de veículos	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Taís Gripa de Oliveira	013.152.092-09	Fiscal Administrativo	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adib Jacinto Souza de Oliveira	018.713.992-03	Fiscal Técnico	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Maiara Nunes da Cruz	008.367.152-84	Fiscal Administrativo	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Claudia Maria Rodrigues da Costa	049.037.501-40	Fiscal Técnico	Contratos relativos ao Hospital Municipal	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Keila Cristina de Melo	984.337.841-53	Fiscal Técnico	Contratos relativos a UPA.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Ida Aparecida Gomes	224.863.992-91	Fiscal Técnico	Contratos relativos a medicamentos	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Ednancy da Silva Gomes	744.542.342-72	Fiscal Técnico	Contratos de fornecimentos e serviços em geral	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
João Pereira Ramos Júnior	099.771.292-25	Fiscal Técnico	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.
Euzivane Bezerra Leite	039.102.772-76	Fiscal Técnico	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Katiane Nonata da Silva	022.456.893-05	Fiscal Técnico	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Jozines Ribeiro de Sousa	948.217.202-72	Fiscal Técnico	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Agricultura
Rafael Matos Dias	700.004.962-60	Fiscal Técnico	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
Dayane Brito Barbosa	008.507.552-39	Fiscal Administrativo	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Gabinete, Planejamento, Procuradoria, Regularização Fundiária, Cultura, Pesca, Agricultura e Esporte.
Maiatila Conceição Souza	023.724.222-27	Fiscal Técnico	Contratos de fornecimento e serviço em geral	Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento, Gabinete e Procuradoria.

Art. 2º As principais atribuições da equipe especial de fiscalização de contratos são:
I - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;
II - Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;
Art. 3º As portarias nº 1271/2021 – GP e 1055/2022-GP cumprirão os requisitos adotados nesta portaria, dentro das atribuições de competência de fiscal técnico, sem revogá-las.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1D1F03AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 871/2023

LEI MUNICIPAL Nº 871 DE, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre criação de cargos que especifica, fixa quantitativos, vencimentos no âmbito da Secretaria de Obras e dá outras providências".

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro da Secretaria Municipal de Obras, especificadamente para Usina de Asfalto, composto por cargos de livre provimento em comissão pelo Prefeito:

I - Encarregado Geral de Usina de Asfalto:

a) Quantidade de vagas: 01;
b) Vencimento: R$ 3.438,70;
c) Referência Salarial: CC-9;
d) Escolaridade Mínima: Ensino Médio.

II - Encarregado de Terraplanagem e Pavimentação:

a) Quantidade de vagas: 01;
b) Vencimento: R$ 3.438,70;
c) Referência Salarial: CC-9;
d) Escolaridade Mínima: Ensino Médio.

Art. 2º - Fica criado no Quadro da Secretaria Municipal de Obras, especificadamente para Usina de Asfalto, composto por cargo de Provimento Efetivo:

I - Rasteleiro:

a) Quantidade de vagas: 06;
b) Vencimento: R$ 1.337,21;
c) Referência Salarial: NG-37;
d) Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental.

II - Operador de Rolo Compactador:

a) Quantidade de vagas: 01;
b) Vencimento: R$ 1.337,21;
c) Referência Salarial: NG-37;
d) Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental.

III - Operador de Rolo Chapa:

a) Quantidade de vagas: 02;
b) Vencimento: R$ 1.337,21;
c) Referência Salarial: NG-37;
d) Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental.

IV - Operador de Vibro-acabadora:

a) Quantidade de vagas: 01;
b) Vencimento: R$ 1.337,21;
c) Referência Salarial: NG-37;
d) Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental.

V - Operador de Espargidor:

a) Quantidade de vagas: 01;
b) Vencimento: R$ 1.337,21;
c) Referência Salarial: NG-37;
d) Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental.

VI - Apontador:

a) Quantidade de vagas: 06;
b) Vencimento: R$ 1.337,21;
c) Referência Salarial: NG-37;
d) Escolaridade Mínima: Ensino Médio.

VII - Operador de Caldeira:

a) Quantidade de vagas: 06;
b) Vencimento: R$ 1.337,21;
c) Referência Salarial: NG-37;
d) Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental.

§ 1º - A carga horária e as atribuições, estão contidas no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 2º - O ingresso para o cargo se dará por meio de concurso público ou em caráter emergencial, através de processo contratação temporária.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Para cobertura das despesas provenientes desta lei, que se fizerem necessárias, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares ou especiais no corrente orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

ANEXO ÚNICO

CARGO	C.H.	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	REF. SAL.	VENC.
ENCARREGADO GERAL DE USINA DE ASFALTO	40h	01	Realizar usinagem diária de asfalto; manutenção e apoio técnico a usina e aos materiais referentes à usinagem; orientar e comandar a equipe da usinagem; ter conhecimento pleno em topografia, terraplanagem, interpretação projetos civis e drenagem em áreas urbanas e vias em geral.	Ensino Fundamental, com curso de capacitação.	CC - 9	R$ 4.202,83
ENCARREGADO DE TERRA PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	40h	01	Supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima.	Ensino Fundamental, com curso de capacitação	CC - 9	R$ 4.202,83
OPERADOR DE BARRA ESPARGIDOR	40h	01	Responsável pela imprimação das bases e aplicação de material de ligação para recebimento de matéria prima nos processos de recapeamento, tapa buraco e pavimentação asfáltica.	Ensino Fundamental Completo, com de curso de capacitação na Área de atuação.	NG - 37	R$ 1.337,21
OPERADOR DE CALDEIRA	40h	01	Operar e controlar o funcionamento de caldeiras e a qualidade da água trabalhando segundo normas e procedimentos de segurança, a fim de fornecer vapor para produção de calor ou energia; zelar pela manutenção das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios; realizar manutenção diária ou quando solicitado em uma usina de asfalto; apoio e limpeza do local; acompanhamento da usinagem diária.	Ensino Fundamental Completo, com de curso de capacitação na Área de atuação.	NG – 37	R$ 1.337,21
OPERADOR DE MESA VIBRO-ACABADORA	40h	01	Dirigir/operar a vibro acabadora na pavimentação das vias, controlando o alinhamento da máquina, a temperatura da mesa e a colocação do asfalto sobre a pista; ser responsável pelas técnicas de operação de comandos para execução e aplicação de massa asfáltica.	Ensino Fundamental com curso básico de qualificação.	NG – 37	R$ 1.337,21
RASTELEIRO	40h	06	Responsável pelo processo de acabamento e padronização da massa aplicada em processo de asfaltamento.	Ensino Fundamental com curso básico de qualificação.	NG – 37	R$ 1.337,21
OPERADOR DE ROLO CHAPA	40h	02	Operar rolos compactadores, executando serviços de compactação de solos, asfalto, rocha, brita e cascalho, de acordo com orientação do superior imediato, a fim de atender os trabalhos de produção.	Ensino Fundamental com curso básico e qualificação.	NG – 37	R$ 1.337,21
APONTADOR	40h	06	Anotar a produção e controlar a frequência de mão-de-obra. Acompanhar atividades de produção, conferir cargas e verificar documentação. Preencher relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos.	Ensino Fundamental	NG – 37	R$ 1.337,21
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	40h	01	Operar rolos compactadores, executando serviços de compactação de solos, asfalto, rocha, brita e cascalho, de acordo com orientação do superior imediato, a fim de atender os trabalhos de produção.	Ensino Fundamental Completo, com de curso de capacitação na Área de atuação	NG – 37	R$ 1.337,21

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:7D5CB65A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 182708205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 182708205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVY7J25	PA	ALDAIR HENTGES	27/03/2023	10:51	TP00032340	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
2	QDW6859	PA	ANTONIO ALVES DA SILVA	27/03/2023	12:10	TP00033924	60174	EXECUTAR OPER RET PASS POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR

								DE PISTA
3	RWP7I75	PA	CASSIANE DO SOCORRO SAMPAIO LOPES	27/03/2023	11:06	TP00032339	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
4	QVK4I31	PA	CLEUDIANE DE SOUZA	27/03/2023	10:16	TP00032342	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	QVK4I31	PA	CLEUDIANE DE SOUZA	27/03/2023	10:16	TP00032341	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
6	RXC4A91	PA	DHEMSON SILVA PEREIRA	27/03/2023	11:13	TP00032337	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
7	OTY8831	PA	DIVINO ETERNO MACHADO 29818559215	27/03/2023	09:48	TP00032345	54100	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSICOES ESTABELECIDAS NO CTB
8	NSL5659	PA	EDSON WILLANIO ARAUJO OLIVEIRA	27/03/2023	11:31	TP00032332	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	QVX1E90	PA	EXPAMA EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIR	27/03/2023	11:36	TP00032335	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
10	JUA9I62	PA	JOSE SARAIVA RODRIGUES NETO	27/03/2023	11:10	TP00032338	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
11	JVU3165	PA	JOSENILDO GOMES DA SILVA	28/03/2023	11:50	TP00034816	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
12	QES6032	PA	MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	27/03/2023	11:33	TP00032336	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
13	QVA8625	PA	MARIA DE FATIMA ROCHA	28/03/2023	14:18	TP00032105	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
14	NSX3470	PA	MARIA MARLENE DE LIMA LEAL	27/03/2023	11:44	TP00032334	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
15	QVL8A72	PA	ROBERTO BASTOS DO NASCIMENTO	28/03/2023	08:01	TP00033757	52400	DISPUTAR CORRIDA
16	OFR7313	PA	SELIANE MARQUES DE CARVALHO	27/03/2023	11:40	TP00032333	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
17	OTU1957	PA	TELMA TOTOLA FORCA	27/03/2023	10:16	TP00032343	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

06/10/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B4A6005B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 182779205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 182779205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEC7980	PA	ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS	29/03/2023	09:20	TP00032349	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
2	QDY3H19	PA	ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	27/06/2023	17:28	TP00033045	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
3	QVQ9H87	PA	ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR	28/06/2023	17:17	TP00033174	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
4	QEG7092	PA	ANTONIO LEITE CRUZ	28/06/2023	17:36	TP00033176	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
5	QDG3F70	PA	BARBARA JARINA DE SOUSA GOMES	12/06/2023	11:21	TP00035580	50371	DIRIGIR VEICULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO
6	QDG3F70	PA	BARBARA JARINA DE SOUSA GOMES	12/06/2023	11:19	TP00035579	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
7	OSZ0448	PA	CLAUDIOMAR NASCIMENTO ARAUJO	28/06/2023	06:23	TP00035229	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
8	NMP6759	PA	EDIVAN CAIANO GONCALVES	29/03/2023	14:05	TP00032106	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
9	OTF0022	PA	EDVALDO BARBOSA PEREIRA	28/06/2023	17:00	TP00033172	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
10	RWX0A40	PA	ETIENE DA SILVA TEMBE	29/03/2023	07:07	TP00029554	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
11	RWX0A40	PA	ETIENE DA SILVA TEMBE	29/03/2023	07:07	TP00029555	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
12	OTX5576	PA	FORT FRUIT LTDA	19/06/2023	13:19	TP00033043	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
13	OTX5576	PA	FORT FRUIT LTDA	19/06/2023	13:32	TP00033041	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
14	JVX4E54	PA	GEYDSON CAMARA DA SILVA	28/06/2023	12:45	TP00035819	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
15	QEV2G85	PA	GOLD MADEIREIRA LTDA EPP	22/06/2023	16:34	TP00033042	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
16	QDN4I74	PA	GUTHEMBERG ALVES PEREIRA	23/06/2023	14:37	TP00024831	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
17	QVY8C95	PA	H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	30/03/2023	14:15	TP00032107	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
18	NXP9524	MA	HAILSON BRITO DA SILVA	29/03/2023	09:13	TP00034817	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	QVK2D63	PA	JANISSE DE ARAUJO MENEZES	28/06/2023	17:18	TP00033175	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE

								DESTINADA
20	QVE5A67	PA	JEYNER JESUS VALLEJO MONTANO	28/06/2023	17:45	TP00033177	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
21	QVJ6D34	PA	JOSE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	28/06/2023	09:40	TP00023525	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
22	RMW5I77	MG	LOCALIZA FLEET S/A	28/06/2023	17:37	TP00032178	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
23	RVD9D04	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	27/06/2023	18:53	TP00032928	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
24	QEY2907	PA	LUAN ARAUJO DE OLIVEIRA	22/03/2023	12:25	TP00029553	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
25	QEM2I09	PA	LUKAS FABRICANTE MARTINS	29/06/2023	20:30	TP00032509	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
26	QEX1282	PA	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA_LENDENGUES	28/06/2023	17:48	TP00033178	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
27	RWZ8F82	PA	MARIA VALDENIA CURSAGE MAFRA	28/06/2023	17:39	TP00032179	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
28	RWU6H82	PA	NIVALDO RODRIGUES DE LIMA	28/06/2023	06:52	TP00035230	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
29	RWU6H82	PA	NIVALDO RODRIGUES DE LIMA	30/06/2023	0:14	TP00035372	52400	DISPUTAR CORRIDA
30	OSX9269	PA	NOE DOS SANTOS FERREIRA	29/06/2023	20:04	TP00035371	69800	RETIRAR DO LOCAL VEICULO RETIDO PARA REGUL. SEM PERMISSAO
31	QVJ1I92	PA	PATRICIA SCARAMUSSA CAMARA	28/06/2023	17:45	TP00032180	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
32	RWQ2E91	PA	R K COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	29/06/2023	22:49	TP00033046	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
33	HSF0007	PA	SANSSAO LEAL DA SILVA	15/06/2023	13:15	TP00033040	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
34	JVZ5076	PA	SUELI DA CUNHA SILVA CAMPOS	28/06/2023	08:13	TP00034296	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
35	QVY2E70	PA	VALDIR SILVA ALVES	21/03/2023	11:20	TP00032347	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
36	QVY2E70	PA	VALDIR SILVA ALVES	21/03/2023	11:20	TP00032346	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
37	QVY2E70	PA	VALDIR SILVA ALVES	21/03/2023	11:20	TP00032348	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
38	OBZ3394	PA	VANDA DA COSTA CARVALHO	26/06/2023	16:53	TP00033044	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
39	QVI3F34	PA	YGOR CASTRO SILVA	29/03/2023	11:30	TP00032350	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

06/10/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1B138602

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA Nº 001/2023 RETIFICA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

ERRATA Nº 001/2023
RETIFICA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023
A Comissão do Processo Seletivo informa as seguintes retificações do EDITAL n.º 001/2023, referente ao Processo Seletivo com Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho de docentes efetivos do quadro do Magistério Público Municipal, com vistas ao provimento e a nomeação de servidores na Função Gratificada de Gestor/Diretor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino Público de Rio Maria-PA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de setembro de 2023, edição 3.340, página 166.
Nos itens deste Edital onde lia-se: Plano de Gestão Escolar, Plano de Trabalho, Plano de Trabalho da Gestão ou Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico, leia-se Plano de Ação.
No **item 1.7** do Edital onde lia-se: toda documentação a ser entregue de forma presencial pelo (s) candidatos (as), serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, e será recebida e protocolada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou a quem por ela delegado, inclua-se: Conforme Anexo III.
No **item 5.1 f)** do Edital onde lia-se: Apresentar plano de ação para implementação na comunidade escolar, abordando, os aspectos sócios emocionais, socioeconômicos, administrativos, financeiros e pedagógicos da escola, inclua-se: Conforme modelo do Anexo XI.
No **item 5.1 k)** do Edital onde lia-se: ter 21 (vinte e um) anos de idade completos ou a completar até a data de encerramento das inscrições, leia-se: ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade completos ou a completar até a data de encerramento das inscrições.
No **item 5.1 m)** do Edital onde lia-se: Apresentar Declaração de Assiduidade, não possuindo 05 faltas não abonadas no ano em curso, inclua-se: A declaração de assiduidade deverá ser solicitada pelo candidato na escola na qual trabalha, caso possua lotação em mais de uma escola deverá solicitar a declaração no local que possuir maior carga horaria. A declaração deverá ser assinada por servidor integrante da equipe gestora da escola, podendo ser Diretor, Vice-Diretor, ou Secretário Escolar, desde que o mesmo não esteja participando do Processo Seletivo, Conforme Anexo XIII.
No **item 6.3** do Edital onde lia-se: O candidato deverá ler todas as instruções contidas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se, pelas informações prestadas nos formulários, podendo a Comissão Organizadora excluir do processo aquele que preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, inclua-se: Conforme os formulários do Anexo VI e VII deste Edital.
No **item 9.4** do Edital onde lia-se: O candidato elaborará o Plano de Ação com base nos dados apresentados de uma escola simulada (fictícia), construída para este fim, que será informado no ato da inscrição, leia-se: O candidato elaborará o Plano de Ação com base nos dados da escola que pretende gerir. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos buscar os dados públicos referentes à Unidade de Ensino para subsidiar a elaboração

do seu Plano de Ação, bem como apresentar o Plano de Ação nos termos deste Edital. Após a entrega do Plano de Ação, ele não poderá sofrer alterações pelo candidato, no entanto, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED poderá sugerir adequações e ajustes após a posse dos candidatos conforme a escola em que for lotado.

No **item 13.1** do Edital onde lia-se: O(s) candidato(a) que se julgar prejudicado(a) com a eliminação nas Etapas previstas no presente Edital poderá apresentar recurso através de requerimento fundamentado, direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias (48:00h) contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado preliminar da 1ª, 2ª e 3ª etapas deste Processo Seletivo, inclua-se: Conforme Anexo VIII.

No **item 13.2 b** do Edital onde lia-se: com argumentação lógica, consistente e fundamentada na referência bibliográfica sugerida neste Edital, inclua-se: de acordo com o Anexo V.

Seguem os anexos **ao Edital N.º 001/2023**, conforme o item 14.11:

Anexo I - Relação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Rio Maria-PA;
Anexo II – Cronograma;
Anexo III - Documentos a serem entregues no ato da inscrição;
Anexo IV - Critérios de pontuação de títulos;
Anexo V - Conteúdo programático da Prova Escrita Objetiva Escrita Objetiva;
Anexo VI – Currículo;
Anexo VII - Ficha de Inscrição;
Anexo VIII - Formulários de Recursos;
Anexo IX - Declaração de Disponibilidade de horário;
Anexo X - Declaração de não Penalização Administrativa;
Anexo XI - Orientações para a elaboração do Plano de Ação;
Anexo XII - Termo de compromisso do Diretor (a) Escolar;
Anexo XIII - Declaração de Assiduidade.

Rio Maria/PA, 06 de outubro de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021

ANEXO I
RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA-PA E O NÚMERO DE VAGAS DE DIRETOR (A) ESCOLAR.

Nº	Unidades Escolares	Vagas	INEP	Localização
1	E.M.E.F. Adão Mendes de Abreu	01	15562204	Urbana
2	E.M.E.F. Antônio Veríssimo de Amorim	01	15132064	Urbana
3	E.M.E.F. Bom Sossego	01	15552578	Rural
4	C.E.S.– Centro de Estudos Supletivos Prof.º Antônio Vieira da Silva	01	15996000	Urbana
5	E.M.E.F. Expedito Ribeiro de Souza	01	15131823	Urbana
6	E.M.E.F. Frei Gil de Villanova	01	15143511	Urbana
7	E.M.E.I. João Paulinelli de Oliveira	01	15168280	Urbana
8	E.M.E.I. Lúcia Helena B. Pires	01	15132196	Urbana
9	E.M.E.I. Maria Arlete B. Milhomem	01	15132056	Urbana
Total de Vagas		09	-	

Rio Maria - PA, 06 de outubro de 2023.

ANEXO II
CRONOGRAMA

As etapas previstas para a execução do processo seletivo interno objeto deste edital serão realizadas nas datas previstas conforme cronograma abaixo:

Atividades	Datas previstas
1ª ETAPA DO PSI – EDITAL/INSCRIÇÕES/HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	
Lançamento do edital do PSI	26/09/2023
Período de inscrições com a entrega dos documentos	02 a 26/10/2023
Divulgação da lista preliminar de inscrições	31/10/2023
Período de apresentação de recurso contra a lista preliminar de inscritos	03/11/2023
Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos	10/11/2023
Homologação e divulgação da lista das inscrições deferidas	10/11/2023
2ª ETAPA DO PSI - PROVA ESCRITA OBJETIVA/REDAÇÃO E PLANO DE AÇÃO POR ESCRITO	
Aplicação da Prova Escrita Objetiva e da Redação	19/11/2023
Entrega do Plano de Ação Escrito	20/11/2023
Divulgação do gabarito preliminar das questões da prova escrita objetiva	08/12/2023
Apresentação de recurso contra o gabarito preliminar da prova escrita	12/12/2023
Resultado da análise dos recursos contra o gabarito da prova escrita	15/12/2023
Divulgação do resultado final da prova escrita objetiva e resultado da redação	18/12/2023
3ª ETAPA DO PSI – DEFESA DO PLANO DE AÇÃO E PROVA DE TÍTULOS	
Divulgação do resultado da avaliação do plano de ação escrito.	20/12/2023
Defesa do plano de ação diante de banca avaliadora	11 e 12/01/2024
Resultado da avaliação da defesa do plano de ação.	19/01/2024
Entrega da documentação para a prova de títulos.	26/01/2024
4ª ETAPA DO PSI - RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos.	01/02/2024
Apresentação de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos.	05/02/2024
Divulgação do resultado da análise dos recursos da prova de títulos.	09/02/2024
Divulgação do resultado final da prova de títulos	16/02/2024
Homologação e divulgação do resultado definitivo do psi.	19/02/2024

Encaminhamento do relatório final do processo seletivo com a lista dos diretores (as) escolares qualificados para a nomeação pelo chefe do poder executivo	23/02/2024
Ato de designação do chefe do poder executivo e posse dos classificados ao cargo de diretor (a) escolar	29/02/2024

Rio Maria - PA, 06 de outubro de 2023.

ANEXO III
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUE NO ATO DA INCRIÇÃO
CHECK LIST DOS DOCUMENTOS

Nº	DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO	ENTREGUE
1	Cópia da carteira de identidade ou documento equivalente	( ) Sim ( ) Não
2	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)	( ) Sim ( ) Não
3	Título de Eleitor e quitação das obrigações eleitorais	( ) Sim ( ) Não
4	Comprovante de Graduação – Pedagogia (Diploma e Histórico)	( ) Sim ( ) Não
5	Comprovante de Graduação – Outra licenciatura (Diploma e Histórico)	( ) Sim ( ) Não
6	Comprovante de Pós-Graduação em Gestão/Administração Escolar (Certificado e Histórico)	( ) Sim ( ) Não
7	Currículo Pessoal (Modelo Padrão)	( ) Sim ( ) Não
8	Declaração da Receita Federal, que não há impedimento no Cadastro de Pessoa Física (CPF) para a movimentação bancária;	( ) Sim ( ) Não
9	Declaração de vínculo estável na Rede pública de Ensino de Rio Maria	( ) Sim ( ) Não
10	Declaração da Receita Federal, que não há impedimento no Cadastro de Pessoa Física (CPF) para a movimentação bancária;	( ) Sim ( ) Não
11	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais,	( ) Sim ( ) Não
12	Declaração de concordância em disponibilidade para cumprimento de regime de trabalho de 40 horas semanais	( ) Sim ( ) Não
13	Documento que comprove tempo de efetivo exercício no Magistério Público Municipal, emitido pelo Departamento de Recursos Humanos	( ) Sim ( ) Não
14	Declaração de tempo de serviço e na função de gestor escolar (se houver)	( ) Sim ( ) Não
15	Declaração de que não foi condenado em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 5 (cinco) anos	( ) Sim ( ) Não
16	Declaração de assiduidade no serviço público	( ) Sim ( ) Não

Rio Maria - PA, 06 de outubro de 2023.

_____
Assinatura do responsável pelo recebimento

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DO TÍTULO	Pontuação máxima
Certificado e Histórico de Especialização voltada para a Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental.	1.0
Cópia do diploma de conclusão e Histórico de Mestrado em Educação voltado para a Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental.;	1.5
Cópia do diploma de conclusão e Histórico de Doutorado em Educação voltado para a Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental.;	2.0
Curso de aperfeiçomento em Gestão/Administração (minimo de 80 horas)	0.5
Declaração de comprovação de tempo de serviço na função de Gestor escolar (limite de 04 anos)	2.0
Declaração de assiduidade	1.0

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Rio Maria - PA, 06 de outubro de 2023.

ANEXO V
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

N°	LÍNGUA PORTUGUESA
1	Leitura e interpretação de textos;
2	Coesão e coerência textual;
3	Ortografia oficial;
4	Pontuação e Acentuação gráfica;
5	Flexão nominal e verbal;
6	Concordância nominal e verbal;
7	Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial.
Nº	**MATEMÁTICA**
Situações problema, envolvendo:	
1	Frações e Números Decimais;
2	Matemática comercial e financeira (razão, proporção, regra de três simples, porcentagem e juros simples);
3	Raciocínio Lógico na área de educação.
4	Estatística aplicada à educação
Nº	INFORMÁTICA BÁSICA
Noções de Informática	
1	Conceitos básicos de hardware e software.
2	Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
3	Conceitos básicos do ambiente Windows 10 e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint);
4	Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico, busca e pesquisa na internet.
5	Noções de serviços: Internet e Intranet; Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.
6	Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.
7	Noções de uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA
Nº	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1	Lei Municipal nº 637/2010 de 2010 – Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Rio Maria – PA.
2	Plano Municipal de Educação – PME.
Nº	GESTÃO ESCOLAR
1	Constituição Federal de 1988 (Capítulo III, Seção I – Da Educação
2	Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
3	Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE);
4	Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
5	Base Nacional Comum Curricular - BNCC
6	Documento curricular do Ensino Infantil e Ensino Fundamental de Rio Maria – PA.
7	Matriz nacional comum de competências do Diretor Escolar.

8	Organização do trabalho pedagógico
9	Organização dos registros e documentação escolar;
10	Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
11	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
12	Gestão Escolar participativa e democrática;
13	Conselho Escolar;
14	Planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados da aprendizagem;
15	Construção do Projeto Pedagógico da Escola;
16	O acesso, o atendimento, a permanência e a aprendizagem do aluno.

Rio Maria - PA, 06 de outubro de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021

ANEXO VI
CURRÍCULO

Nome Completo:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	E-MAIL:	

TITULAÇÃO ACADÊMICA:

TITULAÇÃO	ÁREA DO CURSO	ANO	INSTITUIÇÃO/UF:
GRADUAÇÃO:			
ESPECIALIZAÇÃO:			
MESTRADO:			
DOUTORADO:			

EXPERIÊNCIA DOCENTE:

UNIDADE DE ENSINO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DE ATUAÇÃO

EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR OU COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

UNIDADE DE ENSINO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DE ATUAÇÃO

Rio Maria/PA, ____ de _____ de 2023.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

ANEXO VII
FICHA DE INSCRIÇÃO
À Comissão de Coordenação do Processo Seletivo de Diretor Escolar.
Solicito minha inscrição para concorrer ao Processo Seletivo de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria, PA.
Candidato (a) a Diretor (a):
Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Matrícula: _____ Data de Nascimento: _____/____/_____
Endereço completo _____
Telefone: ( ) _____
Endereço Eletrônico (E-mail) ----------: _____
Data de Admissão: _____/____/_____ Função Atual: _____
Habilitação: _____
Tempo de Exercício no Magistério: _____
Assumo a responsabilidade pela exatidão das informações declaradas neste documento, reconhecendo que qualquer omissão ou inexatidão implicará na impugnação da inscrição à função de Diretor.

Rio Maria, PA, ____de _____ de 2023.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE RECURSOS

Ilustríssimos (as) Senhores (as) membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, responsáveis pela coordenação do processo de seleção interna para a função gratificada de Gestor (a) Escolar regido pelo edital n°001/2023 - SEMED
Candidato (a): _____
N° de Inscrição: _____ Nº DO CPF_____, candidato (a) inscrito (a) no referido Processo Seletivo Interno para a Função de Diretor (a) Escolar, venho solicitar revisão da análise do resultado da:
( ) 1ª ETAPA - Homologação da Inscrição;
( ) Resultado Preliminar da 2ª ETAPA (Prova Escrita Objetiva e Redação);
( ) Resultado Preliminar da 3ª ETAPA - (Análise de Títulos);

Fundamentação:
_____ _____

Rio Maria – PA, ____/_____ 2023.

_____
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

RECEBIDO EM: ____/_____/2023 _____
ASSINATURA DO (A) RECEBEDOR (A)

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

EU, _____**,** portador do RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, UF: _____ e inscrito no CPF sob nº _____, **DECLARO** para fins do Edital de Processo Seletivo de Diretores do Sistema Municipal de Educação de Rio Maria/PA, Editalº 001/2023, que disponho de tempo para me dedicar a função de Gestor Escolar.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Rio Maria/PA, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDITADO

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE NÃO PENALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

EU,_____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, UF: _____ e inscrito no CPF sob nº _____, **DECLARO** para fins do Edital de Processo Seletivo por Competência nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria/PA, que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma penalidade administrativa e não estou respondendo a nenhuma sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, junto ao Município Rio Maria/PA que impossibilite o exercício da função de Gestor Escolar.
Estou ciente que as informações aqui declaradas estão sujeitas a consulta, junto aos setores competentes e a possíveis penalizações caso estejam declaradas inverdades.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Rio Maria/PA, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

ANEXO XI
MODELO DE PLANO DE AÇÃO
BIÊNIO 2024 - 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:					
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO:					
3. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA: (breve descrição de dados sobre rendimento escolar; dados sobre IDEB; dados sobre o perfil dos alunos; dados sobre o perfil dos funcionários; características da infraestrutura da escola; características dos instrumentos de gestão escolar e financeira; características da comunidade escolar; etc.)					
4. O PLANO DE AÇÃO é baseado no Parecer 04/2021 CNE – Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC – Diretor Escolar), para gestão de qualidade da educação, por meio da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (**Anexo V do Edital 01/2023 – PS DIRETOR(A) ESCOLAR**) em suas seguintes dimensões e deve contemplar as seguintes dimensões:					
A. DIMENSÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL					
PROPOSTAS DE AÇÃO	**OBJETIVOS**	**ENVOLVIDOS**	**ESTRATÉGIAS**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**	**PERÍODO**
B. DIMENSÃO PEDAGÓGICA					
PROPOSTAS DE AÇÃO	**OBJETIVOS**	**ENVOLVIDOS**	**ESTRATÉGIAS**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**	**PERÍODO**
C. DIMENSÃO ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA					
PROPOSTAS DE AÇÃO	**OBJETIVOS**	**ENVOLVIDOS**	**ESTRATÉGIAS**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**	**PERÍODO**
D. DIMENSÃO PESSOAL E RELACIONAL					
PROPOSTAS DE AÇÃO	**OBJETIVOS**	**ENVOLVIDOS**	**ESTRATÉGIAS**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**	**PERÍODO**

Rio Maria – PA, ____/_____ 2023.

_____
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ANEXO XII

TERMO DE COMPROMISSO DO DIRETOR (A) ESCOLAR

Eu,_____, brasileiro(a), CPF_____, RG_____, residente e domiciliado à _____ nº_____, Bairro_____, Munícipio de Rio Maria, Pará, para exercer a função de Diretor(a) Escolar da Unidade Educacional:_____, INEP: _____ comprometo-me:

Desenvolver uma gestão escolar balizada nas dimensões: político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira e Pessoal/Relacional, na perspectiva da gestão democrática, inclusiva, participativa, inovadora e transparente voltada para os resultados da aprendizagem dos estudantes.
Elaborar estratégias para elevar os resultados educacionais resultantes das avaliações internas e externas da Unidade Educacional.
Garantir os princípios que regem a administração pública, com vistas a uma gestão eficiente e capaz de elevar a qualidade da aprendizagem.
Zelar para que a Unidade Educacional ofereça serviços educacionais de qualidade.
Manter a Unidade Educacional organizada e bem cuidada, configurando-a em um ambiente acolhedor e que fortaleça o sentimento de pertencimento da comunidade escolar para com ela.
Garantir a execução do que foi definido no Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional.
Executar o Plano de Gestão Escolar proposto, monitorando e avaliando sua execução de forma coletiva, como está definido no próprio texto dele.
Revisar e adequar o Plano de Gestão Escolar de forma participativa anualmente, utilizando os indicadores da escola, bem como a avaliação institucional da Unidade Educacional.
Organizar e executar o planejamento participativo, prevendo o uso de recursos financeiros para o desenvolvimento de ações que visam a melhoria dos indicadores educacionais.
Estimular o envolvimento de toda comunidade escolar, visando a melhoria da qualidade do ambiente escolar, do atendimento aos estudantes e da qualidade do ensino.
Acompanhar o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e acadêmico de estudantes, adotando medidas para elevar os níveis de proficiência, buscar sanar dificuldades e enfrentar desafios apontados nas avaliações internas e externas.
Incentivar o acesso, frequência e permanência de crianças e dos estudantes na Unidade Educacional.
Planejar, executar e prestar contas dos recursos financeiros de forma participativa e transparente, em diálogo o Conselho Escolar.
Estimular o aperfeiçoamento profissional de todos os servidores da Unidade Educacional.
Garantir um ambiente escolar acolhedor à toda a comunidade escolar.
Organizar e manter atualizados os dados e informações de toda a Unidade Educacional junto aos órgãos competentes.
Zelar pela fidedignidade das informações dos dados inseridos em sistemas ou repassados para a Secretaria Municipal de Educação.
Garantir a legalidade, a regularidade e a autenticidade de toda a documentação relativa à vida escolar de crianças e estudantes e profissional dos servidores.
Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Escolar e demais instâncias colegiadas da Unidade Educacional.
Participar das reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a seguir o que for determinado.
Participar das formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a cumprir toda carga horária proposta, estudos e a execução das atividades propostas.
Fiscalizar, controlar e acompanhar a alimentação escolar, garantindo a boa gestão e seguindo as orientações da nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.
Manter a Secretaria Municipal de Educação atualizada quanto à necessidade de manutenções na infraestrutura, garantindo boas condições aos espaços escolares.
Zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar.
Seguir todas as orientações e normativas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Cumprir e fazer cumprir toda legislação municipal vigente.
Seguir os princípios da Administração Pública, conforme Art. 37 da Constituição Federal vigente: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Reconheço que o não cumprimento de algum dos dispositivos citados poderá resultar em destituição da função gratificada de Diretor de Unidade Educacional, conforme estabelecido na legislação municipal.

Rio Maria, Pará ____ de----------_____ de 2023.

_____
Diretor (a) Escolar

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Observação: Este termo será assinado após a convocação e lotação do Candidato (a).

ANEXO XIII

DECLARAÇAO DE ASSIDUIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins que o (a) servidor (a) _____, Portador do RG N.º _____, CPF N.º _____, Matrícula DE N.º _____, lotado na _____,conta com as seguintes ausências e afastamentos comprovados no período de _____ a _____:

_____ faltas abonadas;
_____ faltas justificadas;
_____ faltas injustificadas;
_____ faltas médicas;
_____ total de afastamentos.
Licenças no período de _____ a _____: ( ) Sim ( ) Não
Período das licenças: _____
_____

Rio Maria - PA, ___ de _____ de 2023.

_____
Assinatura e Carimbo do Responsável

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6044E9D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO AV. SÉRGIO HENN, Nº. 635 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68020-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SMT@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3524-1160

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, através da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Sr. Alberto Portela de Sousa, por meio do contrato 019/2019 – SMT, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº. 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

TORNA PÚBLICO, a todos através do presente Edital de notificação tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontram em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Retenção desta Secretaria, localizado no Município de Santarém, tais proprietários, ficam notificados para o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital de Notificação de Recolhimento no Diário Oficial do Munícipio de Santarém a comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, situada a Av. Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho nos horários de 08h00 às 14h00, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme prevê a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANÇO.

Placa	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Chassi	UF	Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
OTL1749	HONDA/CG 125 FAN ES	13.14	9C2JC4120ER000316	PA	ADRIANA DA COSTA SERRA		
QEW3720	DAFRA/ZIG 50	13.14	95VJK4M8DEM011285	PA	ADRIANO DENISSON DA SILVA CAVALCANTE		
NUE1148	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	10.11	9BGXM19P0BC137175	MT	AGENOR FELIPE DO NASCIMENTO	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	EUNICE SOUZA DOMINGUES
OTM8842	KASINSKI/COMET 150 70	12.13	93FCMACLCDM015723	PA	ALBERTO DIANNYNI MOTA DE SOUSA	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA	
JUO8696	YAMAHA/YBR 125E	06.06	9C6KE091060018958	PA	ALCIETH DA SILVA E SOUSA	BANCO FINASA S.A	
NON5977	YAMAHA/FAZER YS250	08.08	9C6KG017080110784	AM	ALESSANDRO LIMA DE MOURA		
NSV1098	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	9C2KC1550AR216542	PA	TARCISIO SCHREIBER JUNIOR	BANCO PAN S.A	
JUF5735	VW/GOL SPECIAL	00.01	9BWCA05Y91T083264	PA	ARLEN JANDRIO SILVA DO NASCIMENTO		
JVX4197	I/FORD FUSION	08.09	3FAHP08Z69R118557	PA	RUBEM VASCONCELOS BEZERRA		
QGD1587	HONDA/NXR 160 BROS ESDD	15.15	9C2KD0810FR477667	RN	ANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	COMERCIAL MOTOTEC LTDA	
JVN7564	YAMAHA/YBR 125K	08.08	9C6KE092080224721	PA	ANDRE PAIVA PINTO		
OTX5443	HONDA/CG150 FAN ESDI	14.14	9C2KC1680ER523783	PA	ANTONIO LEUDIVAN COSTA SOUZA		
JVF0689	I/FORD FOCUS 1.6L HA	04.05	8AFDZZFHA5J392312	PA	AUREA SIMOES DA SILVA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JVR2305	KASINSKI/SETA 125	08.09	93FST12589M004857	PA	AURI DA COSTA SOUSA		
JVN0724	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08.08	9BD15822786137202	PA	BANCO ITAULEASING S A	S B CASTRO ME	
JVJ8930	HONDA/C100 BIZ ES	02.03	9CHA07103R017123	PA	BELT FERREIRA DE SOUSA		
JXE3021	VW/GOL 1.0	07.07	9BWCA05W47P060443	AM	BRENO BRASIL DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	
NEY3798	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11.11	9C6KE1500B0025430	AP	BRUNO SANTOS PEDROZO	BANCO PANAMERICANO AS	
NTC1362	HONDA/CG 125 FAN ES	11.11	9C2JC4120BR529924	PA	CARLA SUEIDE CARDOSO BRITO	BANCO ITAUCARD S.A	
JWB6692	VW/GOL 1.6 POWER	08.08	9BWCB05W28T186788	PA	CENTRO DE HEMOTERAPIA E HAMATOLOGIA DO PARA		
JVL1514	YAMAHA/YBR 125E	08.08	9C6KE091080057946	PA	CLEILSON SILVA DE SOUSA		
JVX3883	YAMAHA/YBR 125K	08.08	9C6KE092080214149	PA	CLERIANE FERREIRA BROGES	BANCA PAN S.A	
JVN8258	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07.08	9BD17206G83375677	PA	CRISTIELLEN RODRIGUES QUEIROZ		
NSG4178	GM/CLASSIC LIFE	09.10	9BGSA1910AB139783	PA	DANILO DE CASTRO BARROS		
RXH5J41	YAMAHA/XTZ250 LANDER	23.23	9C6DG3320P0087645	PA	DEUSILENE DA SILVA FERNANDES	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A	
QDV4656	YAMAHA/XTZ250 LANDER	17.18	9C6KG0380J0009911	PA	EDICARLOS DOS SANTOS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
ADD5056	FORD/PAMPA L	89.89	9BFPXXLP3KBT92272	PA	EDUARDO DA SILVA PEREIRA		
JVJ4J81	HONDA/NXR150 BROS ES	07.07	9C2KD03307R027382	PA	EDUARDO REGO DA SILVA		
JVM7581	GM/CLASSIC LIFE	07.08	8AGSA19908R166043	PA	EDVALDO PEREIRA DA SILVA		
NOL5473	YAMAHA/NEO AT115	08.08	9C6KE100080024408	AM	ESDRAS FABRICIO MARINHO KOIDE		
NSZ9835	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11.11	9C6KE1520B0048744	PA	EUZEBIO GOMES DE JESUS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A	
NSP2492	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR607439	PA	EVANDRESSON RODRIGUES LIMA		
QVE6174	HONDA/CG 160 FAN	19.19	9C2KC2200KR086422	PA	FABIO TELES DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	

JUP8868	HONDA/NXR125 BROS ES	03.04	9C2JD20204R010212	PA	FABIO VOLPATO TOLEDO	R MOTOS LTDA	
OTJ4217	HONDA/CG 125 FAN KS	14.14	9C2JC4110ER804676	PA	FERNANDA DOS SANTOS	AYMORE CFI S.A	
OFU0890	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	9C2JC4120CR528555	PA	FRANCINALDO TAPAJOS GOMES	BANCO PAN S.A	
RWX9C02	HONDA/CG 160 START	22.22	9C2KC2500NR071076	PA	HAROLDO NETO ALMEIDA	BANCO PAN S.A	
NOR2B17	FORD/KA FLEX	09.09	9BFZK53A39B135628	AM	HELIO DO CARMO ,MAGALHAES NETO		
OTE6742	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	12.13	9C6KE1510D0042970	PA	HILARIO CARDOSO TAVARES	BANCO ITAUCARD S.A	
JWS4921	HONDA/CG 125 TITAN KS	02.03	9C2JC30103R162396	AM	IVANILDO NERES DE AGUIAR		
NSV6J93	HONDA/CG 125 FAN ES	11.11	9C2JC4120BR540068	PA	IVANILSON ALENCAR RUFINO		
JTR9987	FIAT/PALIO WEEKEND	97.97	9BD178837V0289566	PA	JEFERSON DA COSTA VALENTE E VALENTE		
QDA8555	HONDA/CG150 FAN ESDI	15.15	9C2KC1680FR603852	PA	JOAO PAULO COSTA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NEX0083	HONDA/CBX 250 TWISTER	04.04	9C2MC35004R018590	AP	JOSE MARIA DO ESPIRITO SANTO BARRETO	ABN AMRO REAL S.A	
NEN4182	HONDA/CG 125 FAN ES	11.11	9C2JC4120BR718142	AP	JOSE PORFIRIO FONSECA JUNIOR	BV FINANCEIRA S/A CRED FINANC	
NOS0515	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR037130	AM	JUCIMAR FRANCA DE OLIVEIRA		
OFW4779	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	12.13	9C6KE1520D0123519	PA	LEANDRO CAMPELO DOS ANJOS	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
NMW4068	FORD/RANGER LTD 12A	09.10	8AFDR12A5AJ276925	PA	LENI NOGUEIRA ARAUJO		
JWA1300	HONDA/CG 125 TITAN	98.99	9C2JC250XWR069967	PA	MADSON LUAN FELEOL LIMA		
JTI1948	VW/GOL CL	92.92	9BWZZZ30ZNT108822	PA	MARCOS ANTONIO ARRUDA BRANCO		
OFT6159	HONDA/CG 150 FAN ESI	12.13	9C2KC1670DR401156	PA	MARCOS ANTONIO DE FRANCA SILVA	AYMORE CFI S.A	
OAI2924	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	13.14	9C6KE1950E0006762	AM	MARCOS MARCELINO P DE SOUSA		
JWW6B03	GM/CELTA 3 PORTAS	03.03	9BGRD08X03G174254	PA	MARIA AURIVANE DA SILVA DIAS		
HON7103	HONDA/CG 125 TITAN	95.95	9C2JC2501SRS22152	AM	MARIA BRASILIANA EDUARDO DE ALMADA		
OAG7228	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12.13	9BGRP48F0DG109036	AM	MARIA FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	BANCO PAN S.A	
JTZ1316	VW/GOL SPECIAL	00.00	9BWCA15X6YP112316	PA	MARIA FRANCINEI ALVES DA SILVA		
JVY0690	HONDA/XLR 125 ES	01.02	9C2JD17202R005341	PA	WALDELICE SOUSA DOS SANTOS		
JVG3534	HONDA/CG 150 TITAN ES	08.08	9C2KC08508R066703	PA	MARIA OLIVEIRA SANTOS		
HXD1093	GM/CORSA WIND	01.02	9BGSC08Z02C140598	PA	MIGUEL MOREIRA RODRIGUES	BANCO PAN S.A	
OTE1420	HONDA/CG 150 FAN ESI	12.13	9C2KC1670DR002461	PA	MOISES AZEVEDO CORREA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JVB5383	VW/GOL 1.0	07.08	9BWCA05W08P001441	PA	NILTON CESAR REPOLHO DE SOUSA	BANCO ITAU VEICULOS S.A	
JUS7957	JTA/SUZUKI EN125 YES	05.05	9CDNF41LJ5M014137	PA	RAIMUNDO CONCEIÇÃO CABRAL NEVES		
OCA9117	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11.11	9C6KE1500B0041723	PA	RAIMUNDO DOS SANTOS VIEIRA		DORIVALDO SIQUEIRA DE SOUSA
JXW1019	FORD/FIESTA	04.05	9BFZF10B058238720	AM	ROSIVAN COELHO CASTRO		
NSR1659	HONDA/CG 125 FAN ES	10.10	9C2JC4120AR133824	PA	SALVADOR PEREIRA PINTO		
JVL9161	YAMAHA/YBR 125E	06.07	9C6KE091070024629	PA	TIAGO WESLEY SENA DA SILVA		
NOP7692	HONDA/CG 125 FAN ES	13.13	9C2JC4120DR527980	PA	UANDERSON GUSTAVO DA SILVA ALMEIDA		
SMT1102	SOFT 50CC						
SMT0703	KASINSK/SOFT	11.12	93FSTJXEBCM006988	PA			
SMT0205	TRAXX/ SKY 50C	15.15	951AXKBE2FB010261	AM			
SMT080723	SOFT/50C						
SMT2307	YAMAHA/ FZ25 FAZER	22.23	9C6RG5020P0031556	PA			
SMT1207	SOFT/ 50 CC						
.DEC2357	CITROEN/XSARA PICASSO GX	01.01	935CHRFM81J668833	PR	DANIELLE NUNES GUISLOTTI		
OTE8821	TRAXX/JH125F	12.12	951BAKJC3CB000579	PA	FABIO AGUIAR LIMA		
JUY4162	HONDA/CG 125 FAN	06.06	9C2JC30706R955556	PA	REGEANE DA SILVA CAMPOS		
RUK5I98	HYUNDAI/HB20 10M COMFORT	22.23	9BHCU51AAPP371113	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.		
JUG0457	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08.09	9C6KE122090016036	PA	WELLINGTON FONSECA DA GAMA		
JVV5612	HONDA/NXR150 BROS ES	08.08	9C2KD03308R037714	PA	ELSON DE SOUSA VIANA		
SMT2808	BICICLETA						
JVP9007	YAMAHA/XTZ 125K	08.09	9C6KE126090001850	PA	ARISRAEL RABELO DOS PASSOS		
OTK9B37	TOYOTA/ETIOS SD XLS	14.14	9BRB29BT4E2054971	PA	RODRIGO PONTES PEREIRA		
SMT3008	SHINERAY		94J2XSBJ88M015959				
SMT2307	YAMAHA/ FZ25						
LBO9012	GM/CORSA SUPER	97.97	9BGSD68ZVVC694094	PA	ENILDO QUEIROZ DOS SANTOS		
OFW0513	HONDA/POP100	11.12	9C2HB0210CR428122	PA	CALILO SOARES ARAUJO	BANCO PAN S.A	
BAK1148	NISSAN/FRONTIER S 4X4	15.16	94DVCUD40GJ113918	PR	UNIDAS S.A.		
JVM2167	HONDA/NXR150 BROS ES	08.08	9C2KD03308R079606	PA	JONES MARCOS TAVARES DA SILVA		
JVU5944	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	09.09	9BGXM19P09C162117	PA	GLEZ RODRIGUES FREITAS	BV FINANCEIRA S A C F I.	

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal De Mobilidade e Trânsito-SMT
Dec. 435/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AAC2E7FC